



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº168 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº324/2023**

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25153**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20960**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **MARIA ALVES MAIA CHAVES-ME**, CGF nº 06.526522-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25153, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20960, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/10/2019 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 29 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 325/2023**

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25155**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20962**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **A L DE SOUSA LUCENA MICROEMPRESA**, CGF nº 06.187683-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25155, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20962, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas Irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado: 01/10/2020 A 31/12/2022 e da transmissão e incorporação dos arquivos eletrônicos referente ao Inventário levantado na data 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, VI, E, da Lei 12.670/1996, e Art. 123, V, E, da Lei 12.670/1996, respectivamente, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 30 de agosto de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº460/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J NILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF: 06.384.676-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25093. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº461/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J NILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF: 06.384.676-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25094. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº462/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J NILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF: 06.384.676-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25095. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº463/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J NILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF: 06.384.676-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25096. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº464/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J NILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF: 06.384.676-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25097. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº465/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº465/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23751
02	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23752
03	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23753
04	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23754
05	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23755
06	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23756
07	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23757
08	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23758
09	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23759
10	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.23761

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº466/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23751/ 2023.23752/ 2023.23753/ 2023.23754/ 2023.23755/ 2023.23756/ 2023.23757/ 2023.23758/ 2023.23759/ 2023.23761), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº466/2023 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.983.190-4	FRIOCERA ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	2023.21136

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº467/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **M E COMERCIO DE CARNES LTDA**, CGF: 06.680.551-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21713. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Moura Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0147/2023-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Tianguá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1339/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010818/2023-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1339/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PÉRIODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRES	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	17/07/2023 à 31/07/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	17/07/2023 à 31/07/2023	0	0	0	0	0
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	17/07/2023 à 31/07/2023	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>RS 889,29</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1395/2023 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01382502/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora ÁPICE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.762.583/0001-86, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1441/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011331/2023-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, durante o período de 01/08/2023 a 14/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1441/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PÉRIODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	MEMBRO	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	0	0	0	0	0
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	COORDENADOR	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	0	0	0	0	0
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	SUPLENTE	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	0	0	0	0	0
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	COORDENADOR	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Messejana/Tarde	0	0	0	0	0
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Messej/Manhã	0	0	0	0	0
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	SUPLENTE	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	0	0	0	0	0
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	0	0	0	0	0
JOAO LUCIO DE ASSIS	SUPLENTE	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	0	0	0	0	0
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	SUPLENTE	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Messej/Manhã	0	0	0	0	0
LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	0	0	0	0	0
LUIS CASSEMIRO DE SOUSA	COORDENADOR	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Messej/Manhã	0	0	0	0	0
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	0	0	0	0	0
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	COORDENADOR	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	0	0	0	0	0
MARIA LIDUINA DE SOUZA	COORDENADOR	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	0	0	0	0	0



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	COORDENADOR	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Messejana/Manhã	0	0	0	0	0
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	MEMBRO	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	0	0	0	0	0
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	MEMBRO	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	0	0	0	0	0
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	MEMBRO	08:00 às 12:00	Fortaleza	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã/Tarde	0	0	0	0	0
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	COORDENADOR	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã/Tarde	0	0	0	0	0
SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	0	0	0	0	0
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	08:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã/Tarde	13,5	R\$ 61,33	R\$ 827,96	R\$ 0,00	827,96
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPLENTE	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg/Iguatemi/Tarde	0	0	0	0	0
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	SUPLENTE	13:00 às 17:00	Fortaleza	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 827,96</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº1471/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011530/2023-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade Fortaleza, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1471/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELINTA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANO DA SILVA COSTA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1474/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011321/2023-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1474/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1478/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011313/2023-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1479/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011337/2023-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1481/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011310/2023-27, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1481/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1489/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011322/2023-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1489/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MIRIA NICOLE HENRIQUE SÁ LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1490/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011330/2023-06, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Quixadá, no dia 01/08/2023 a 15/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1490/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá



**PORTARIA Nº1491/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011417/2023-75, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES ESPECIAL POSTO RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 12/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1491/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NUM. 1506/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010641/2023-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 18/08/2023 a 21/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1506/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSTO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5		R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5		R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/ CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5		R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.875,51</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1518/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010646/2023-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 18/08/2023 a 21/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1518/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR-	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.642,13</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 1520/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011139/2023-56, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 22/08/2023 a 23/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AGENTE DE TRANSTO E TRANSPORTES	V	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 4,60	R\$ 96,60
JANAILTON ARAÚJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	V	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	0	0,00	0,00	0,00	0,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 289,80</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 1528/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011150/2023-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 25/08/2023 a 28/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR-	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.939,27</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 1534/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011426/2023-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 22/08/2023 a 24/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 168,66</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1535/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011136/2023-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES ESPECIAL NO POSTO RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, durante o dia 29/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA,

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1536/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011140/2023-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES ESPECIAL NO POSTO RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, durante o dia 05/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1542/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011425/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **componrem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de BATURITE/CE, durante o período de 25/08/2023 a 28/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1542/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.703,79</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº344/2023**

**CEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CESSIONÁRIO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **DEMUTRAN** **OBJETO:** **cessão de uso** gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA Nº 30/50, COM Nº DE PATRIMÔNIO 41415; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 093217 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 096.3580.114, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo de nº 00053319/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. **FORO:** Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. JACSON DOUGLAS LIMA SANTOS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 18 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº365/2023**

**CEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CESSIONÁRIO:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TAUÁ/CE. **OBJETO:** **cessão de uso** gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA Nº 36/50, COM Nº DE PATRIMÔNIO 41418; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 093220 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESORA Nº 096.3580.161, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo de nº 08012.001615/2022-40 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. **FORO:** Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. WARTON ALVES DE LIMA- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TAUÁ/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 03 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 00652891/2023****EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº88/2023**

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, de um lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE;** **II - OBJETO:** **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, sob a responsabilidade do município de Cedro, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 2, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO.; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** ; **V - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOÃO BATISTA DINIZ- Prefeito de CEDRO/CE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA CC 0015/2023-METROFOR** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de N1, N1, para ter exercício no(a) Assessoria Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto  
DIRETOR PRESIDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0015/2023-METROFOR** - O ( A ) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo N1, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto  
DIRETOR PRESIDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0016/2023-METROFOR** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR RAQUEL JUCA QUINDEIRE BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de N1, N1, para ter exercício no(a) Gerência de Obras Especiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto  
DIRETOR PRESIDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0016/2023-METROFOR** - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **RAQUEL JUCA QUINDEIRE BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo N1, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto  
DIRETOR PRESIDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da autotutela e do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do art. 62 da Lei nº 13.303/16 e art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, considerando que o contrato em epígrafe foi assinado pelas partes, porém, não houve a expedição de ordem de serviço ou instrumento similar, que autorizasse sua execução, considerando as recomendações do Ministério Público de Contas veiculadas no âmbito do Procedimento Investigativo de Contas nº 08581/2023-0, considerando o determinado no processo de Representação nº 16586/2022-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará constante do Ofício nº 3761/2023 CELIC/PGE e considerando que esta Companhia possui o poder-dever de adotar providências administrativas, não podendo quedar-se inerte quanto à situação de reconhecido interesse público, RESOLVE ANULAR o Contrato Administrativo nº056/METROFOR/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20220004/METROFOR/DGE e celebrado com a empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA e JOCÉLIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Afonso Magalhães, nº 80, Bairro Derby Clube, Sobral, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações, em especial, art. 62, §3º, inciso I, c/c as disposições da lei 8.245/1991, bem como cláusula quinta, item 5.1 do contrato 18/2019, e termos constantes no processo administrativo nº 0244231/2023; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), **do prazo** de duração do contrato nº 18/2019, cujo objeto corresponde a locação de um imóvel, localizado na Rua Corina Dantas Torres, Lote nº 11, quadra nº 24, Loteamento Nova Caiçara (Rua Dina Mendes nº 216), bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral – CE, onde se encontra instalada a Diretoria Regional da Semace em Sobral – DISOB; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.418,48 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá início a partir do dia 22 de agosto de 2023 vigorando até 21 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 21 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente Adjunta da Semace - Locatária, FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA - Locador e JOCÉLIA Mª DANTAS IBIAPINA CUNHA - Locadora .

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTRARIA Nº498/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.002664/2023-31 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e 35.028, de 29/11/22, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/05/2023, da Portaria nº334/2019, datada de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/06/2019, que autorizou a cessão do servidor público **FERNANDO ABREU BARROSO**, Datilógrafo, matrícula nº 073647-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cedido para Prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com onus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230012 – SEPLAG/COPAT, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação das áreas ajardinadas e de bosque, manutenção arbórea e paisagismo, incluindo o fornecimento total de mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à sua execução, nas dependências do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, em favor da empresa **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** CNPJ nº 22.527.999/0001-64, no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTRARIA Nº070/2023** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA Nº070/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023**

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Tiago Peixoto Feliciano	Bacharel	R\$ 35,00	Certificação em Ouvidoria 2023 -Módulo II: Ética & Ouvidoria	24 a 28 de julho de 2023 das 9h às 12h	15 h/a	R\$ 525,00

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09158509/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE BITU FEITOSA**, CPF 073.016.853-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência D, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00117412, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 86,61%, a partir de 12/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/1994 a OUT/2020, cujo valor é de R\$ 6.522,87. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 22 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04458370/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARCIA MARIA FACANHA**, CPF 167.523.503-10, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08569215, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Art. 3º, §1º Lei Estadual nº15.243/2012	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	RS 1.358,14
<b>TOTAL</b>	<b>RS 10.660,88</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2023, que concedeu aposentadoria à MARCIA MARIA FACANHA, matrícula nº08569215. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORTRARIA Nº319/2023** - 47001.007090/2023-18 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma+Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto Nº11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma+Brasil, atual Transferegov.br. CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br para Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, RESOLVE: Art. 1º **Designar os MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com



as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº049/2021, de 15 de abril de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº319/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULALA
I – Patrocinador	Sandro Camilo Carvalho	300007-7-3
II – Presidente do Comitê	Sebastião Lopes Araújo	200567-1-1
III – Suplente do Presidente (essa função não consta no guia. Sugerimos acrescentá-la na Portaria, para que possamos contatá-lo, caso o Presidente esteja indisponível)	Sandra Maria Ferreira de Moraes	200049-1-6
IV – Membros do Comitê	Lidiane Nogueira Rebouças	300009-6-X
	Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou	401847-1-6
	Maria Socorro Neves Jacinto	200123-1-5
	Célia Maria de Souza Melo Lima	400729-1-8
	Aila Pequeno Holanda Porto	200782-1-9
	Danyelle Mota Ricardo Guerra	
	Gladys Furtado Brasil	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº331/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade do Crato, no período de 11 a 15.09.2023, a fim de acompanhar a realização da capacitação dos profissionais dos Centros de Educação Infantil, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº332/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Independência, no período de 25 a 29.09.2023, a fim de acompanhar a inauguração do Centro de Educação Infantil e Centro de Referência de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **6º ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2021 IG Nº1280235 PROCESSO Nº07422298/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº55 – sala 1105 – Torre Sul I - Papicu – CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº07422298/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº045/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE ARARIPE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 17 de novembro de 2023 e término no dia 14 de maio de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Agosto de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **6º ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2021 IG Nº1279712 PROCESSO Nº06700383/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, RESOLVEM promover o aditamento ao Contrato nº063/2021, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20210010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº06700383/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº063/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO – ALTO DA PENHA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 16 de junho de 2023 e término no dia 14 de outubro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 26 de novembro de 2023 e término no dia 24 de março de 2024. RATIFICAÇÃO: As cláusulas anteriormente pactuadas, que não foram modificadas no seu todo ou em parte, permanecem em pleno vigor e eficácia. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 087/2023 IG N°1280288**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS , situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Av. Industrial Belgraf, nº400, Bairro industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP nº92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0010-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração, pelo Sr. Ilan Grinspun. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as **aquisições e desktops, notebooks e monitores (Item 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.128.920,00 (um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 29 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Ilan Grinspun - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 089/2023 IG N°1278787**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. **CONTRATADA:** **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua José Avelino, nº532 - A – Bairro: Centro – Fortaleza/Ce, CEP: 60.060-360, inscrita no CNPJ sob o nº09.218.036/0001-10, representada neste ato por Danielle Silva Peixoto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado – Sem Instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210036 – SEPLAG e seus anexos e ARP 2022/18469, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 229.547,04 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.09.449052.1.7543220059.1 47100002.08.243.123.10231.10.449052.1.7543220059.1 . **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 22 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Danielle Silva Peixoto - Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado Ltda.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 025/2023 IG N°1280879**

**PROCESSO N°:** 47001.005787/2023-54 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social – SPS, na(s) área(s) Técnica e Administrativa e Tecnologia da Informação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. **JUSTIFICATIVA:** Diante dos fatos supracitados, por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento das Unidades desta Secretaria, faz-se necessária a referida contratação, visando garantir que os serviços em liga sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública. A contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retomencionado dar-se-á por meio da conclusão do devido processo licitatório, já iniciado sob o VÍPROC de nº.06788256/2023. **VALOR GLOBAL:** 1.076.058,1 ( (um milhão, setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e doze centavos) ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6267 4710000 1.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0 12708 47100001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005787/2023-54 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, inscrita no CNPJ N°. 07.325.673/0001-60. **DISPENSA:** Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 01 de setembro de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social – SPS, na(s) área(s) Técnica e Administrativa e Tecnologia da Informação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a LAR ANTÔNIO DE PADUA, inscrita no CNPJ N°. 07.325.673/0001-60, com valor mensal de R\$179.343,02 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.076.058,12 (um milhão, setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e doze centavos) e taxa de administração de 5,00% (cinco por cento). Fortaleza, 01 de setembro de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, através da Comissão de Seleção nº150/23 publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2023, torna público o resultado final para fins de credenciamento de comerciantes que realizam atividade de comércio de alimentos, na condição de camelô, ambulante ou microempreendedor (MEI), com vistas a participar de sorteio para permissão de uso de quiosque no Parque Dom Aloísio Lorscheider, situado na Av. Bernardo Manuel, Itaperi, Fortaleza-Ceará, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Credenciamento nº08/2023. “CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 7.1. Será divulgado no sítio eletrônico da SPS ([www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br)), o resultado da análise dos documentos de habilitação, após recursos, com a lista final dos participantes credenciados, por ordem alfabética, que participarão do sorteio, com as regras estabelecidas no item 9 deste Instrumento.” **PARTICIPANTES CREDENCIADOS :** Alessandra Silva Lima; Alexandra Silva Lima; Florentino Alves Gouveia Neto; Gilmar Tomaz da Silva; Maria da Conceição Costa Alencar; Teresa Cristina Ferreira de Araújo; Valeria Alencar Cabral. “CLÁUSULA OITAVA – DO SORTEIO 8.1. O credenciamento dos participantes se dará através de SORTEIO, o qual será realizado em até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado do credenciamento com a lista dos participantes credenciados. 8.2. Será divulgado no sítio eletrônico da SPS ([www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br)), a data e local da realização do sorteio e os meios de comunicação para participação dos credenciados.” Fortaleza/CE, 29 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS N°200/2023 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visitas técnicas aos Centros Socioeducativos localizados em Juazeiro do Norte-CE e Iguatu-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº200/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VLR. UNIT.	TOTAL EM R\$	ACRÉSC. (%)	TOTAL
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	3002602-0	IV	FORTALEZA - CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE / IGUATU-CE	28/08/2023 a 01/09/2023	4,5	64,83	291,74	20%	350,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº203/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-los no Centro Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº203/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	SOCIOEDUCADOR	3000088-9	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/08/2023	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº204/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-los no Centro Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº204/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000122-2	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/08/2023	0,5	61,33	30,67

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº330/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300045-2-3, deste Órgão, a **vijar** para a cidade de Banabuiú, no dia 29/08/2023, a fim de acompanhar a execução das obras do Sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central, pertencente ao Projeto Malha D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-065, Tel: (85) 3037-4048, inscrita no CNPJ sob o nº15.422.901/0001-49; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste ao Contrato nº10/2020/SOHIDRA**, cujo objeto é o serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível, para atender as necessidades da SOHIDRA, referente ao Pregão Eletrônico nº20190013/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 45.838,36 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), o que corresponde a 3,725430%, de reajuste ao valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº10/2020/SOHIDRA que ora se ratificam, observando os anexos contidos no Pregão Eletrônico nº20190013/Sohidra, em especial as obrigações contidas no Termo de Referência; XII - DATA: Fortaleza, 30 de agosto de 2023; XIII - SÍGNATARIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e JÚLIANA MENDES MOREIRA.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007/SOHIDRA

O Ordenador de despesa da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007/SOHIDRA, referente ao Processo Nº03322280/2023, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO C/TAMPA), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE -ME**, Cnpj nº14.989.973/0001-00, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Fortaleza, 30 de agosto de 2023. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA Ordenador de Despesa da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº079/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº079/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	NºDIÁRIAS	UNIT.	VR R\$ ACRÉSCIMO	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	Locação de estações limimétricas Piloto para o Projeto Modelagem da Qualidade de Água em Reservatórios.	Redenção-CE	14/08/2023	meia	64,83	—	32,42
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador	Realizar a identificação de local para coleta de monólito	Quixeramobim-CE	18/08/2023	meia	64,83	—	32,42
Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho	Gerente	Participar de capacitação para confecção de monólitos de solos	Quixeramobim-CE	23 a 25/08/2023	duas e meia	77,10	—	192,75

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	NºDIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Participar de capacitação para confecção de monolitos de solos	Quixeramobim-CE	23 a 25/08/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Participar de capacitação para confecção de monolitos de solos	Quixeramobim-CE	23 a 25/08/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Manoel Messias Sarava Barreto	Engº Agrônomo	Participar de capacitação para confecção de monolitos de solos	Quixeramobim-CE	23 a 25/08/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador	Participar de capacitação para confecção de monolitos de solos	Quixeramobim-CE	23 a 25/08/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Santa Quitéria, Varjota, Ubajara-CE	21 a 25/08/2023	quatro e meia	64,83	—	291,74
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Santa Quitéria, Varjota, Ubajara-CE	21 a 25/08/2023	quatro e meia	64,83	—	291,74
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Redenção-CE	28 e 29/08/2023	uma e meia	64,83	—	97,25
Luciana Cesar Torres de Melo Lima	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Redenção-CE	28 e 29/08/2023	uma e meia	64,83	—	97,25
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir o Presidente desta Fundação e Colaborador	Quixeramobim-CE	23 a 25/08/2023	duas e meia	61,33	—	153,33
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Várzea Alegre, Nova Jaguariuba e Morada Nova-CE	29/08 a 01/09/2023	três e meia	64,83	—	226,91
Clecia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Várzea Alegre, Nova Jaguariuba e Morada Nova-CE	29/08 a 01/09/2023	três e meia	64,83	—	226,91
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aquídes	Quixeramobim-CE	31/08 a 01/09/2023	uma e meia	64,83	—	97,25
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidores(es)	Redenção-CE	28 e 29/08/2023	uma e meia	61,33	—	92,00
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Participar da reunião do Plano de seca: Hidrossistema Jaburu I	São Benedito-CE	23 e 24/08/2023	uma e meia	64,83	—	97,25

## SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; considerando a Resolução nº 3128/2022, datada de 08 de abril de 2022 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; considerando, ainda, que a nomeada teve a investidura no cargo em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível ANM-1, matrícula nº 10283213, Categoria Funcional Técnica Diversos, atividade de Nível Médio da Parte Permanente - Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FILOMENA ALVES DA SILVA**, contida no ato de nomeação datado de 26 de dezembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1991. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01078890/1997; Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; Considerando a Resolução nº 2162, de 04 de junho de 2021, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Considerando ainda, que a servidora teve a investida no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANM-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde (ATS), Quadro I, do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARIA SUSANA DE LIMA**, matrícula 101.544-1-3, realizada mediante o ato datado de 13 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de novembro de 1991. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00596274/2008; Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo; Considerando a Resolução nº 8304, datada de 07 de novembro de 2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Considerando, ainda, que o servidor teve a investidura no cargo efetivo de Médico em Pediatria, Classe I, Referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES, Quadro I, do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RONALDO PINHEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 493.462-1-2, realizada mediante o ato datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº194/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.º 08452610/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº.º 09547916, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, nos dias 01 a 05 de outubro de 2022, para participar do(a) "XII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE EPILEPSIA", em MEDELLIN-CO, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº195/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.º 07461348/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **FREDERICO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº.º 49322410, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA-HGCCO, nos dias 03 a 06 de setembro 2022, para participar do(a) "XVII CONGRESSO PAULISTA DE UROLOGIA", em SÃO PAULO-SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA N°196/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02246546/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49364814, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, nos dias 31 de março a 02 de abril de 2022, para participar do(a) “XXVI JORNADA DE REUMATOLOGIA NORTE NORDESTE” em SALVADOR-BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°204/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 04296540/2022, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO** com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **HELDER BEZERRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49508212, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, que participou do “X CONGRESSO LUSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA”, que ocorreu nos dias 19 à 21 de maio de 2022 em Belém – PA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°222/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 09786619/2022, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO** com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **NORMA MARIA DINIZ ROCHA**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, MATRÍCULA Nº 03021416, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – IPC, nos dias 22 à 25 de novembro de 2021 para participar do “XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ERGONOMIA”, em São Paulo – SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0800/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, REGINA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE**, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°873/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) estagiário(a) **ARTHUR ARAÚJO LIMA** a partir de 09 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1072/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 07781407/2022, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria nº469/2020 de 30 de abril de 2020, que resolve ascender através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, da referência 17 e classe III, para a referência 18 e classe III, com vigência a partir de 01/07/2015, referente ao interstício 01/07/2014 a 30/06/2015, **ROSÉLIA MARIA PINTO NUNES**, matrícula nº 0864431-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1114/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02190958/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, IV, 13 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR LUSTOSA**, matrícula Nº 12505515, que ocupa a função de Sociólogo, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Especialização em Economia da Saúde, com vigência a partir de 07 de Março de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1115/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08821127/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ALEXANDRA ALCÂNTARA DE MARIA**, matrícula nº 491988-1-7, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/CE/HEMOCE/SOBRAL/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1116/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02136830/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 492211-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Auditoria de Sistemas de Saúde, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1131/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01874713/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **VALDENIA MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 492932-1-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/Hemoce/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública, Área de Conhecimento:Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1133/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07945400/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **JOSÉ UBRATAN COELHO NETO**, matrícula nº 492681-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - LESTE - SAMU 192-CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 11 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1134/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06392472/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **DEBORA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 492968-1-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 05 de julho de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1135/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10985318/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA CHAGAS PEREIRA**, matrícula nº 139278-1-2, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas/HSI, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública e PSF, área de Conhecimento Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 16 de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1137/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01940350/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MATILDE GONDIM GERALDO**, matrícula nº 492256-1-X, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1138/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03631869/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ROSIMEYRE ANASTACIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 495213-1-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional Ensino na Saúde, Área de Concentração: Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 13 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1139/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08129320/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **KESIA CARTAXO ANDRADE**, matrícula nº 495491-1-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEARIA Nº1140/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11729242/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, o servidor **GILSON FREIRE ALMEIDA**, matrícula nº 492185-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASP, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1141/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02395045/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **CLAYNE CUNHA MATOS**, matrícula nº 496300-1-8, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Doutorado em Ciências Médicas, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 11 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1142/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02936097/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIWA**, matrícula nº 492859-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sain-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em UTI Neonatal e Pediátrica, com vigência a partir de 24 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1145/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06562211/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ANTONIA IVA DE LUNA**, matrícula nº 301620-5-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASP, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 09 de julho de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1147/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02665492/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **HELENITA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 081961-1-7, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 17 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1150/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00070777/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MARIA ELIDIANA ARAÚJO GOMES**, matrícula nº 300104-1-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Doutorado em Saúde Pública Teoria e Prática, na área da Saúde Stricto Senso, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1152/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1152/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40201114	G	40
2. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00793515	G	80
3. ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1171/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01005458/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 400763-1-X, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, conforme averbação de divórcio presente na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona, Fortaleza/CE, em 17 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº1172/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07845316/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS**, matrícula nº 003113-1-6, que exerce a função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS**(OBS:NÃO CONSTA ALTERAÇÃO DE NOME), conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont- Registro Civil da 4º Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 26 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1173/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03270930/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **BRUNA MELO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 003071-1-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crateús, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **BRUNA MELO MARTINS**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Canindezinho de Nova Russas/CE, em 23 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1174/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01557507/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **IVONI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 004123-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Crato, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **IVONI FERREIRA LIMA**, conforme Certidão de Casamento expedida pela Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Distrito de Muriti, Crato/CE em 25 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1175/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05409324/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTONIA LUCIA GONÇALVES SOARES**, matrícula nº 010675-1-6, que ocupa a função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional/ADO/ADS), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE/HEMOCRATO/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ANTONIA LUCIA GONÇALVES PEREIRA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil/Distrito de Lameiro/CRATO/CE, em 23 de Maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1176/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03085114/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ALDENICE GONÇALVES MAIA DE SOUSA**, matrícula nº 003436-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crateús, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **ALDENICE GONCALVES DA MAIA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Notas e Registro de Quiterianópolis/CE, em 08 de junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1177/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00533353/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELENEIDA SOUSA DE QUEIROZ**, matrícula nº 400225-1-1, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ELENEIDA SOUSA DE QUEIROZ** (Observação: Não houve alteração do nome), conforme averbação de divórcio litigioso presente na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus-1º Ofício das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Fortaleza/CE, em 01 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1178/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05349879/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE NIVOLIERS**, matrícula nº 491311-1-9, que exerce o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde- ATS), lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, conforme averbação de divórcio presente na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, em 09 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1179/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06906737/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA COIMBRA**, matrícula nº 404842-1-3, que exerce a função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA COIMBRA** (Observação: Não houve alteração do nome), conforme averbação de divórcio presente na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Pinheiro Morais - 2º Ofício, Sobral/CE, em 24 de setembro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**PORATARIA Nº1180/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00726836/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE PAIVA**, matrícula nº 495650-1-1, que exerce o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, HEMOCE/SOBRAL/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ANA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE**, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual expedida pelo 4º Ofício de Notas-Cartório Modesto de Carvalho, Sobral/CE, em 13 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1181/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11074424/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 494182-1-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA GOMES**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Fortaleza/CE, em 30 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1182/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03140255/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCÍOLA CAMPOS LAVOR GUERNELLI**, matrícula nº 493718-1-0, que exerce o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **LUCÍOLA CAMPOS LAVOR**, conforme averbação de divórcio presente na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati-Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza, Fortaleza/CE, em 10 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1185/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 09782362/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **SOCORRO LETÍCIA FERNANDES PEIXOTO**, matrícula nº 495982-1-1, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com atividades de plantão na Unidade de Obstetrícia-Enfermarias e Pré-Parto para Emergência Geral, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1197/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08579510/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FERNANDA ANTONIA BRASILEIRO FIUZA**, matrícula nº 083204-1-1, que exerce a função de Atendente Dental (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/HEMOCE/CRATO/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu, intitulado Saúde Pública, com vigência a partir de 30 de agosto de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2023/1242 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20201348, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 566,92 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), à empresa **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 9466, KM 8 5, Bairro: Barroso, CEP: 60.862-764, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 03397343/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 2022NE03142, emitida em 08 de março de 2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/12661, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020/1348, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2023.**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1245/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luís Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência, oriunda da ARP nº 32169/2022, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 354,43 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, sala 01, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 04747137/2023, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no Decreto nº 33.326/2019, art.37, inciso II, cláusula 19, subcláusulas 19.1 e 19.1.1 do Pregão Eletrônico nº 0098/2022 e art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2023.**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO Nº228/2023 AO CONTRATO Nº998/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004840/2023-02, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº998/2022**, firmado com a empresa **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03, incluir dotação orçamentária referente á ação de nº 21336 Implementação de ações de alimentação e nutrição descrita abaixo, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200904.10.631.631.21366.03.339039.1.600.9200000.1.3.01	762

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 573/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer valor ao Contrato nº1002/2022**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades vinculadas, na área de Vigilância, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência, na proposta CONTRATADA, e na planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.921.790,52 (Quatro Milhões, Novecentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DO GESTOR: A gestão do Contrato nº 1002/2022 passará à responsabilidade da servidora Francisca Eliana Freitas da Silva, matrícula nº 30010493, inscrita no CPF sob o nº 013.052.343-75; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. Devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XIII – DATA:28/08/2023; XIV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Deyvid Moraes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº19/2023**

**POLL.R/ LIMOEIRO DO NORTE**

I – ESPÉCIE: Doc nº 544/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 19/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; V – ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, nº 10359, Bairro José Simões, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº19/2023** a quantia da ordem de R\$ 358.730,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos), a qual será destinada à Policlínica de Limoeiro do Norte - Tipo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 358.730,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos); X – VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº20/2023**

**POL.R/ RUSSAS**

I – ESPÉCIE: Doc nº 546/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 20/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; V – ENDEREÇO: Rua Felipe Santiago, nº 191, Cidade Universitária, CEP 62.900-000, Russas/CE ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº20/2023** a quantia na ordem de R\$ 468.380,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), a qual será destinada Policlínica de Russas - Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 468.380,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); X – VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Glairton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº26/2023**

**POL.R/ ARACATI**

I – ESPÉCIE: Doc nº 545/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 26/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; V – ENDEREÇO: Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº26/2023** a quantia na ordem de R\$ 282.040,99 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta reais e noventa e nove centavos), a qual será destinada à Policlínica Tipo I de Aracati, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023 ; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 282.040,99 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta reais e noventa e nove centavos); X – VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 258/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/SAMU 192 CE; **CONTRATADA:** GENTE SEGU-RADORA S/A; **OBJETO:** contratação do Serviço de Seguro Total dos veículos automotores da frota do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, para cobertura de 182 (cento e oitenta e duas) ambulâncias. Assistência técnica 24 h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 242/2023 e seus anexos, fundamentado no inciso IV, do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 610.000,00 (seiscientos e dez mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.600920000.1 (reduzido 10488); **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023; **SIGNATARIOS:** Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Marcelo Wais.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 898/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de medicamento, nos quantitativos e especificações previstos neste instrumento e no Termo de Referência, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº 35.323/2023 (SRP) e alterações, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.881.306,88 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0; 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500910000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rosana da Silva Pereira.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 277/2023**

**PROCESSO N°:** 24001.015532/2023-02 / SUITE / SESA **OBJETO:** aquisição emergencial do medicamento de referência ANCORON® 200MG, COMPRIMIDO – UNIDADE 1.0, a fim de atender 02 (dois) pacientes, portadores de Doença Arterial Coronariana (CID10 I25), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. **JUSTIFICATIVA:** atender à as decisões judiciais proferidas em desfavor do Estado e em observância aos princípios constitucionais e administrativos, foi solicitado propostas de preços para o fornecimento do referido fármaco **VALOR GLOBAL:** R\$ 127,20 ( cento e vinte e sete reais e vinte centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200154 .10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida 8929) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **DISPENSA:** 14/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. **RATIFICAÇÃO:** 14/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 83/2023**

**PROCESSO N°24001.013062/2023-34 / SUITE /SESA** **OBJETO:** a aquisição de 21 (vinte e uma) inscrições para participar do VII Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional – COBRAFIN, do II Simpósio de Saúde Funcional. “Cuidado centrado na pessoa, decisão compartilhada e funcionalidade: do discurso à prática, de colaboradores vinculados a esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e de 40 (quarenta) inscrições de profissionais de diferentes especialidades que compõem a equipe multidisciplinar da rede SESA no curso “ Avaliação Neurológica Infantil de Hammersmith (HINE), que será realizado entre os dias 06 e 09 de setembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a importante atuação da Fisioterapia Neurofuncional de forma preventiva, curativa, adaptativa ou paliativa nas sequelas resultantes de danos ao Sistema Nervoso, abrangendo tanto o Sistema Nervoso Central como o Periférico, bem como àqueles com doenças neuromusculares, portanto importantíssimo para urda população que está envelhecendo e ainda, para as crianças, nascidas com alguma deficiência, uma vez que ao pensarmos em crianças, a capacidade de neuroplasticidade é imensa, o que leva a resultados surpreendentes Fisioterapia Neurofuncional Pediátrica. Devemos considerar ainda como momento importante deste congresso, o curso para Exame Neurológico Infantil de Hammersmith (HINE), ferramenta importante que, auxilia na identificação precoce de recém-nascidos com algum risco para problemas neurofuncionais, sendo este aplicado em crianças de 2 a 24 meses de idade cronológica ou corrigida (no caso de recém nascidos pré termo), tema de sensível interesse da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA e que por meio deste, trará a qualificação dos profissionais servidores colaboradores, incluindo todas 21 policlínicas sob gerência do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.100,00 ( vinte dois mil e cem reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200934.10.128.634.21288.03.33 9039.02.6362200088.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL - ABRAFIN DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº194/2023**

**CEDENTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE APIARÉS - CE; **OBJETO:** estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Iris Maria Cruz de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº231/2023**

**CEDENTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **OBJETO:** estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Naselmo de Sousa Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.014729/2023-16**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº104/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 199/2023 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº104/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando aquisição de equipamentos, material permanente, veículos e ambulâncias para o município de Reriatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.009644/2023-16  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2020**

I - ESPÉCIE: Doc.nº 154/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº021/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, no município de Caucaia - CE, MAPP - 4338; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/07/2023 Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.012206/2023-35  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2020**

I - ESPÉCIE: Doc.nº 197/2023 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogação de vigência do Convênio nº33/2020**, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Caucaia, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.005681/2023-55  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº90/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 105/2023 - 1º termo aditivo ao Convênio nº 90/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº90/2022**, que tem como finalidade o repasse financeiro para o apoio de ações, na área de saúde do Município de Palhano/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 25/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Luciano Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.012600/2023-73  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2022**

I - ESPÉCIE: Doc.nº169/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº112/2022**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UCI para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias no Município de Aracati/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº044/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSÃO: O 04 (quatro) microcomputadores** para fins de contemplar as salas de vacinação no município de CAUCAIA/ Ce; MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP - S/N. PEO885KG - TB: 424668 (1) TECLADO USB. TB: 424669 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551184 TB: 424670 (1) - CMRF/CENTRAL MUNIC. DA REDE DE FRIO/CAUCAIA; -MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVO CPU 11DU-002CBP S/N. PEO885KT TB: 424671 (1) TECLADO USB. TB: 424672(1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551080 TB: 424673 (1) - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA/HMST/CAUCAIA; -MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC CPU 11DU-002CBP S/NPEO88582 TB: 424674 (1) (1) TECLADO USB. TB: 424675 (1) MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA546297 TB: 424676 (1) - ANTONIO JANDER PEREIRA MACHADO/CAUCAIA - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC CPU 11DU-002CBP S/N. PEO885KJ TB: 424677 (1) TECLADO USB. TB: 424678(1) -MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) TB: 424679 (1) S/N: VA551086 - UAPS/ DR. JOAQUIM BRAGA/ CAUCAIA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luis de Medeiros Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº047/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**; OBJETO: Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSÃO: O 1 (um) microcomputador** para fins de contemplar a sala de vacinação no município de CRATO/Ce; MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP S/N. PE088AQJ/PE088AWA. TB: 425263 /425266 (2) TECLADO USB. TB: 425264 1425267 (2) MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) TB: 425265/425268 (2) S/N: VA551078 /VA551172; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Ailton de Sousa Brasil.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°43/2023  
PROCESSO N°06741292/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 452.907,06 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e seis centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços dos Médicos Clínicos, no período de 21/06 à 20/07/2023. Fortaleza, 21 de Agosto de 2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2021.

Francisco Edson Buahma Abreu  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°06392472/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.043,82 (vinte e seis mil e quarenta e três reais e oitenta e



dois centavos), junto a requerente **DÉBORA COSTA RODRIGUES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492968-1-9, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 05/2021 a 12/2021 e 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°10985318/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.642,72 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), junto a requerente **FRANCISCA CHAGAS PEREIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 139278-1-2, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 11/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°11729242/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.712,12 (quatorze mil, setecentos e doze reais e doze centavos), junto a requerente **GILSON FREIRE ALMEIDA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492067-1-2, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 12/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°06562211/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.549,32 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), junto a requerente **ANTONIA IVA DE LUNA**, matrícula nº. 301620-5-6, Enfermeira (Grupo Funcional de Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 07/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°08579510/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.520,71 (treze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), junto a requerente **FERNANDA ANTONIA BRASILEIRO FIUZA**, que exerce o cargo/função de Atendente Dental ( Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 083204-1-1, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 08/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°02395045/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.450,22 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), junto a requerente **KLAYNE CUNHA MATOS**, que exerce o cargo/função de Fonoaudiólogo ( Grupo funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 496300-1-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à Gratificação de Especialização/Doutorado de 90% (noventa por cento), para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°03631869/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.943,72 (oitavo mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), junto a requerente **ROSIMEYRE ANASTÁCIO DA SILVA BARROS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro ( Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES), sob a matrícula nº. 495213-1-6, lotado(a) no(a) Centro Odontológico Tipo I CEO/CENTRO, referente à Gratificação de Especialização – Mestrado de 50% (cinquenta por cento), para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 04/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº02190958/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.483,63 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), junto a requerente **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR LUSTOSA**, que exerce o cargo/função de Sociólogo (Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior /ANS ), matrícula nº. 125055-1-5, lotado (a) no(a) Núcleo de Vigilância Sanitária, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº08821127/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.486,12 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), junto a requerente **ALEXANDRA ALCÂNTARA DE MAIA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 491988-1-7, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 09/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº02936097/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.593,78 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), junto a requerente **SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA**, matrícula nº. 492859-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº01940350/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.470,72 (doze mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), junto a requerente **MATILDE GONDIM GERALDO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492256-1-X, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº02136830/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.982,49 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), junto ao requerente **JOSCELINO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492211-1-8, lotado (a) no(a) Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº02665492/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.460,63 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), junto a requerente **HELENITA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades da Saúde - ADS/ADO ), matrícula nº. 081961-1-7, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCÉ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº00070777/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.544,41 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), junto a requerente **MARIA ELIDIANA ARAÚJO GOMES**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro ( Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde/SES), matrícula nº. 300104-1-8, lotado (a) no(a) Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Doutorado no valor de 90% (noventa por cento), para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°09782362/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.410,36 (um mil, quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos), junto ao requerente **SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO**, que exerce o cargo/função de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), inscrito(a) sob a Matrícula Nº 495982-1-1, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 10/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°07945400/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.019,82 (sete mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), junto a requerente **JOSÉ UBIRATAN COELHO NETO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492681-1-4, lotado (a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 08/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°01874713/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.232,21 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte um centavos), junto a requerente **VALDENIA MELO DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 492932-1-6, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10258019/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.680,45 (um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA** e outros, realizadas no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10875468/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizada no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°04/2023** - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto N°27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, observada a Portaria nº 272/1988 e RDC nº 63/2000 – ANVISA, RESOLVE: 1) ATUALIZAR a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCCO); 2) MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN: Ana Cecília Santos Martins Cláudio Mourão – Médica – matrícula: 493616-1-0 (Coordenadora); Francisco Paulo Ponte Prado Júnior – Médico – matrícula: 1415602; José Airton Lima Almeida - Nutricionista - matrícula: 904733-2-6; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima - Farmacêutica - matrícula: 496071-1-3; Maria Gorete Lotif Lira – Nutricionista – matrícula: 496325-1-7; Ana Lorena Moreira Barroso – Nutricionista – matrícula: 101737-1-X; Antônio Liuson Mota Ribeiro – Farmacêutico - matrícula: 94688-0-1; Adna Fontenele Ferreira Brito – Nutricionista – matrícula: 222; Araciana Pinto Pinho Matias – Fonoaudióloga – matrícula: 496314-1-3; Rosângela Maria Oliveira – Enfermeira – matrícula: 102231-1-3; Thiago Pinheiro Sombra – Enfermeiro – matrícula: 16063; Francisco Gutemberg Mota Martins – Enfermeiro – matrícula: 9109; Cláudio Henrique Lima dos Santos – Enfermeiro – matrícula: 26076; Felipe de Lima Monteiro – Médico – matrícula: 504561-2-5. 3) COMPETÊNCIAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN: Acompanhar e avaliar a indicação de terapia nutricional, com criação de protocolos para monitorar a qualidade do produto, evolução clínica, controle de resultados, utilização de indicadores de saúde, bem como elaborar relatórios que mostrem o desempenho da terapia nutricional no HGCCO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria de N° 18/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Adriano Veras Oliveira  
 DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº18/2023** - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS Grupo Ocupacional referência matrícula nº 08396817, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$ 1400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 626 E 629 DE 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro Do Norte, 08 de agosto de 2023.

Liana Perdigão Mello  
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORATARIA Nº032/2023** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEILANNE MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 3000244X, desta Autarquia, a viajar à cidade de Ubajara/CE, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, a fim de participar da organização e realização do treinamento dos fiscais e aplicação das provas escritas para o processo seletivo de agente comunitário de saúde, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ .ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº033/2023** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP nº 24022.000809/2023-46. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO IVAN ROJAS BURGOAMatrícula Nº 496294.1.9	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	09, 10, 16 e 17 de agosto de 2023	30 hs/a	2.100,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº034/2023** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO FONTENELLE ALBUQUERQUE NETO**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 300026.5.2, desta Autarquia, a viajar à cidade de Ubajara/CE, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano a fim de participar da organização e realização do treinamento dos fiscais e aplicação das provas escritas no processo seletivo para ACS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ .ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA Nº2324/2023 - GS** O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019, RESOLVE: 1. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, como Ordenador de Despesa do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social o **SERVIDOR, LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO** - Matrícula:198.354-1-3, junto a Unidade Orçamentária 100617 – FSPDS/AESP, assegurando-lhes eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, convalevando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente, a partir da data da assinatura desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08980650/2017 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), o(a) servidor(a) **JOSÉ MOREIRA FILHO**, matrícula nº.300.386-1-4, lotado(a) na Polícia Civil, a partir de 27de Junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta nos Processos Viproc. Nº 10681610/2021 e 8050994/2016, com fundamento no artigo 35, inciso I, 36 e 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE RECONHECER A SUSPENSÃO DE VÍNCULO, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Delegado



de Polícia Civil no Estado do Ceará, a partir de 07.12.2016 e EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 07.12.2019, a servidora VIVIANE MATHIESON TAVARES, matrícula 198.265-1-1, do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta nos Processos Viproc. nº 2717447/2015, 04098409/2019 e 06238099/2020, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 10 de agosto de 2016, e que foi publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2016, que publicou a SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor FÁBIO EVARISTO RODRIGUES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 167.745-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº818/2023-GAB/PCCE 10051.010708/2023-21** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010708/2023-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, RAFAEL ALMEIDA LEAL, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.897-1-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**PORTARIA Nº819/2023-GAB/PCCE 10051.010708/2023-21** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010708/2023-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, EMANUEL MOURA GRACA NETO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.008-7-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº926/2023-GAB/PCCE 10051.010708/2023-21** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010708/2023-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/08/2023, da Portaria nº969/2013-GDGPC, data da 26/03/2013, publicada no Diário Oficial de 17/06/2023, página 113, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), em face da designação do(a) servidora(a) RAFAEL ALMEIDA LEAL, MATRÍCULA nº 404.897-1-1 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consonte Portaria nº 818/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 05232744/2018 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 77, de 11 de fevereiro de 2014), c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88, e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o Cabo PM **MARCIO LIMA DE MATOS**, matrícula funcional nº 30175719, da Polícia Militar do Ceará, a partir de 20 de junho de 2018, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sandra Maria Olímpio Machado  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2011 (Edital de Abertura), tendo sido homologado o Resultado Final da 2ª Turma pelo Edital nº 18/2013-PMCE, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 01/2023-PMCE, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2023, referente a 9ª Reclassificação do certame, conforme ação judicial do Processo nº 0844730-33.2014.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR **ROBSON JAIRO MAGALHÃES LIMA**, classificação nº 576, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Auler Gomes de Sousa  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 01 DE SETEMBRO DE 2023

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antonio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009009/2023-10, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO**, Mat. 108.854-1-8, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sandra Maria Olímpio Machado  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.005658/2023-41, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **WELLINGTON MENEZES**, Mat. 105.446-1-0, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 08657262/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ LUCIANO FERREIRA GOMES**, Mat. 107.936-1-0, a contar de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07951175/2022, e com fundamento no art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o 2º Tenente PM **VIRGILIO ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 101.186-1-1, a partir de 01 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 08504741/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **ROMERO DOS SANTOS COLARES**, Mat. 103.437-1-2, a contar de 01 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 10905642/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CARLOS PINHEIRO PIRES**, Mat. 109.369-1-8, a contar de 21 de novembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 10902643/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES**, Mat. 105.713-1-6, a contar de 21 de novembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00782963/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **SÉRGIO ELIAS DA COSTA JÚNIOR**, Mat. 103.715-1-1, a contar de 08 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11947560/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, Mat. 107.891-1-7, a contar de 29 de dezembro de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11948329/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **WASHINGTON LUIS BARROS PONTES**, Mat. 104.532-1-6, a contar de 29 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11948403/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **BEETHOVEM DA CRUZ DE SOUSA**, Mat. 104.577-1-8, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 07951612/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **EDIR DUCLEIR DE SOUZA TAVARES**, Mat. 104.855-1-7, a contar de 01 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11784490/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO**, Mat. 103.369-1-0, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01262883/2004 – VIPROC, relativo à Reforma “ex-officio” por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Sibtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.785-1-4 – **FRANCISCO PAULA FILHO**, e em cumprimento a Ação Judicial Decisão Judicial Processo nº 0669185-37.2000.8.06.0001, transitada em julgado em 10/11/2014, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, a partir de 21/06/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:



HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/2000	113,85
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,16
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	484,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	653,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.285,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 132, DE 16/07/2002 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01263804/2004-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.956-1-4, **JOSÉ HAROLDO MARCOLINO DA SILVA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/02/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso II, 96, inciso II, §1º, da Lei Estadual nº 10.072, de 10 de dezembro de 1976, e do art. 76, inciso II, da Lei Estadual nº 11.167/1986, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (RS)
Soldo Lei Estadual nº 13.333, de 22/07/2003	55,93
Gratificação Militar Lei Estadual nº 13.333, de 22/07/2003	326,64
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 13.333, de 22/07/2003	454,68
<b>TOTAL</b>	<b>837,25</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 184, de 29/09/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03029241/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.062-1-7, **FERNANDO CAMELÓ COSTA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 30 cotas da mesma graduação, a partir de 12/04/1999, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 73, da Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei Estadual nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	16,26
Indenização de Habilidaçao - 40% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	26,02
Indenização de Função Policial Militar - 80% - Lei Estadual nº 11.941, de 25/09/1992	52,04
Indenização de Moradia - 25% - Lei Estadual nº 11.195, de 11/06/1986	16,26
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50% - Lei Estadual nº 11.941, de 25/09/1992	32,53
Indenização Adicional de Inatividade - 40% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	26,02
Indenização de Insalubridade - Lei Estadual nº 9.660/1972	29,27
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/95	92,57
<b>TOTAL</b>	<b>356,02</b>

DESCRÍÇÃO (VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI ESTADUAL N° 13.035 DE 30/06/2000)	VALOR RS
Soldo - Lei Estadual nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	16,26
Gratificação Militar - Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
<b>TOTAL</b>	<b>740,31</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 21/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20/12/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10592622/2019 – VIPROC, relativo à Reforma ex officio por ter sido julgado incapaz, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 135.864-1-1 – **VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação a partir de 17/11/2019, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso I, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo Lei nº 16.207, de 17/03/2018	125,37
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.207, de 17/03/2018	925,79
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 16.207, de 17/03/2018	2.412,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.463,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o 1º SARGENTO PM EDNEY DA CRUZ SOEIRO, matrícula funcional nº 109.306-1-8, em 09/05/2016, foi submetido a inspeção na perícia médica da Coordenadoria de Perícia Médica/SEPLAG, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, podendo prover os meios próprios de subsistência fora da Corporação, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 72,25%, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob o nº 04457658/2016 – VIPROC; contudo na data de 04/01/2023, foi novamente submetido à reinspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer para reversão ao serviço ativo da PMCE, readaptado para os serviços administrativos, RESOLVE: nos termos do art. 42 § 1º da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso I, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, (Estatuto da PMCE), reformar o 1º SARGENTO PM EDNEY DA CRUZ SOEIRO, no período de 09/05/2016 a 03/01/2023, e nos termos do art. 174, § 3º, da Lei nº 13.729/06, REVERTÊ-LO ao serviço ativo a partir de 04/01/2023, data em que reiniciou suas atividades na Corporação, conforme publicação da Nota nº 006/2023, no BCG nº 018, de 25/01/2023, que o reverteu ao serviço ativo.

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2014	138,77
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.003,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	832,64
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	789,80
<b>TOTAL</b>	<b>2.765,09</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.017933/2023-70, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM – EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 000.614-1-7, CPF. Nº 266.801.903-63, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA, classificação 256, no cargo de 1º TENENTE da PMCE, do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2021, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme Art. 25 da Lei nº 9826, de 14 de maio 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01935666/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO EUGÉNIO DE ASSIS SILVA, matrícula funcional nº 10330319, CPF nº 41367391334, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 25/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514, de 07.01.2022	344,50
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,22
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514, de 07.01.2022	2.877,95
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514, de 07.01.2022	7.363,82
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	3.637,24
<b>TOTAL</b>	<b>14.240,73</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01830307/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSÉ EDSON ALBINO FELIX, matrícula funcional nº 09703519, CPF nº 38596792368, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	306,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,32
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.868,27
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.551,27
<b>TOTAL</b>	<b>7.741,32</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01782590/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº 10036011, CPF nº 38098970353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
<b>TOTAL</b>	<b>6.561,78</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01688006/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DEUSDEDITH BARBOSA FILHO**, matrícula funcional nº 04894111, CPF nº 44838379315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.101,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.166,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02102796/2020, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ MAURO FERREIRA**, matrícula funcional nº 0982281X, CPF nº 39196283300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	215,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,78
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.347,52
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.056,02
<b>TOTAL</b>	<b>5.629,83</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08480794/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CAPISTRANO GONÇALVES IBIAPINA**, matrícula funcional nº 03739112, CPF nº 28735234334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 23/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
<b>TOTAL</b>	<b>8.099,89</b>

OBS: Em razão da promoção ao posto de 2º TENENTE haver ocorrido nos termos do art. 23, da Lei nº 15.797/2015, deve ser observado a questão previdenciária da mesma Lei.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.  
 Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09503234/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, matrícula funcional nº 0026461X, CPF nº 26277476300, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 30/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	452,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	45,25
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.557,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	16.355,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.588,13
<b>TOTAL</b>	<b>24.998,56</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01276555/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS BASTOS MENDONÇA**, matrícula funcional nº 08526117, CPF nº 24768472320, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 02/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,69
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.579,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	3.637,24
<b>TOTAL</b>	<b>13.307,55</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03040003/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **GIOVANI BEZERRA GOMES**, matrícula funcional nº 04835018, CPF nº 43072640378, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.353,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.415,66
<b>TOTAL</b>	<b>9.729,99</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03033872/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **GIOVANI SOBREIRA GOMES**, matrícula funcional nº 08349215, CPF nº 29497981368, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	408,62
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40,86
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.018,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	14.768,86
<b>TOTAL</b>	<b>20.236,97</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°098/2023 - CCPM - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de 3º sargento PM, matrícula nº 301.434-1-8, desta Coordenadoria dos Colégios da PMCE, a **vijar** à cidade de Ribeirão Preto/SP, no período de 31/08 á 09/09/2023, a fim de acompanhar discentes do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervâno Macedo Júnior e 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima que irão participar da Fase Nacional dos Jogos Escolares, na modalidade de Wrestling, Ciclismo e Judô, concedendo-lhe 09 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 1.753,03 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Campinas-SP/Ribeirão Preto-SP/Campinas-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 4.728,43 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 6.623,41 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS COLÉGIO POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

George Stenphenson Batista Benício – Cel. QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°223/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MAYARA KELLY MELO MOTA**, matrícula nº 30870107, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Mayara Kelly Mota Gomes Silva, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Joaquim Soares Guimarães, Itapajé-CE, sob matrícula 1379010155 2014 2 00015 194 0001328 94, em 24/07/2014. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Vanessa Francisca Lopes de Sousa Figueiredo – TENCEL QOPM  
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2022 - CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADO: EMPRESA **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME**, CNPJ nº 12.337.480/0001-80 OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato nº03/2022-CCPM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20210034-PMCE/CCPM, Processo nº 06673340/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva, remoção e instalação dos aparelhos de ares-condicionados do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho em Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX, Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 FORO: COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ SIGNATÁRIO: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO - CEL QOPM Fortaleza-CE, 30 de Agosto de 2023. QUARTEL DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE.

George Stenphenson Batista Benício  
COORDENADOR/ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS



#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°822/2023 10011.004944/2023-85 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004944/2023-85 foi iniciado em 28/08/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, matrícula: 300.338-4-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Uruburetama-CE, no dia 24 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°827/2023 10011.004979/2023-14 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004979/2023-14 foi iniciado em 28/08/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Aracati-CE e Jaguariuba-CE, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº830/2023** 10011.004954/2023-11 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329-3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de Perícia Audiovisuais e Fotogrametria – Estudo de Casos, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 07, 10, 11, 14, 17 e 18 de agosto de 2023, concedendo-lhe diárias, com acréscimo de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL	Matrícula: 300.329-3-4 Classe: IV	07/08/2023	FORTALEZA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	40%	R\$ 45,37
			10/08/2023	FORTALEZA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	40%	R\$ 45,37
			11/08/2023	FORTALEZA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	40%	R\$ 45,37
			14/08/2023	FORTALEZA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	40%	R\$ 45,37
			17/08/2023	FORTALEZA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	40%	R\$ 45,37
			18/08/2023	FORTALEZA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	40%	R\$ 45,37
					<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 272,22</b>				

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº831/2023** 10011.004955/2023-65 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004955/2023-65 foi iniciado em 28/08/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos) a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329-3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 a 25 de julho de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Atendimento a Mulheres e Vítimas de Violência, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº832/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004941/2023-41 foi iniciado em 28/08/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MATHEUS TABOSA LOBO FARÍAS**, matrícula: 300.323-7-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Uruburetama-CE, no dia 24 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº41/2023 – SUPESP/CE** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Porto Alegre/RS, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Curso Segurança Orgânica, que será ministrado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), concedendo-lhe sete diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2023 26 DE JUNHO DE 2023 VIAGEM FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA – PERÍODO DE 13 A 20/08/2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 50 %	AJUDA DE CUSTO		
GONÇALO EDUÁRDO BARRETO ARAÚJO	DIRETOR	300.001-6-1	III	24/09 A 30/09	FORTALEZA – PORTO ALEGRE - FORTALEZA	7,5	R\$ 189,25	R\$ 1.419,38	R\$ 709,69	R\$ 189,25	R\$ 3.904,46	R\$ 6.222,77

#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### RESOLUÇÃO CET Nº028 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do estado do Ceará, proposto pela Secretaria do Trabalho – SET. O Conselho Estadual do Trabalho – CET, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, à época, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve: Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financiero, o Plano de Ações e Serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho – SET, que: I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020; II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado; III – a destinação de recursos está adequada às ações; IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020(\*); V – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho – FET-CE, observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho – CET-Ceará. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valdenio Aguiar Ramos  
PRESIDENTE DO CONSELHO

## SECRETARIA DO TURISMO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº54/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: MINISTÉRIO CASA DO PAI. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Aniversário Ministério Casa do Pai”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 07 a 11 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Naermeson Silva de Araujo (Autorizatário).

Nathália de Macedo Morais  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº58/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: EXPO MOVEL EVENTOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Expomóvel Ceará - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 28 de agosto a 08 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 269.137,50 (duzentos e sessenta e nove mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Miriam Leoterio de Albuquerque (Autorizatária).

Nathália de Macedo Morais  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº69/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “XXV Congresso de Ortopedia e Traumatologia do Estado do Ceará”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 12 a 16 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Christine Maria Muniz Silva (Autorizatária).

Nathália de Macedo Morais  
ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2023.

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR PARCERIA, VISANDO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES CIVIS.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, sediada em Fortaleza, na Av. Pessoa Anta, nº 69, Centro, inscrita no CNPJ nº 14.007.445-0001/08, representada neste ato pelo Controlador Geral de Disciplina, RODRIGO BONA CARNEIRO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 91002024369 – SSP/CE, CPF nº 440.959.533-49 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VITOR PEREIRA VALIM, brasileiro, casado, CPF nº 615.930523-91, RG nº 892002025730, ambos no uso de suas competências e atribuições definidas, conforme disposto na legislação correspondente, notadamente na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 34 da Lei Federal nº 6.448/1977, Art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 98/2011, Art. 44 da Lei Estadual nº 16.710/2018 e suas alterações posteriores e decretos regulamentares, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, mediante as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria, na qual a Controladoria Geral de Disciplina exercerá ações educacionais e intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências, com a intenção de consolidar o desenvolvimento de pessoas em ações de formação continuada, capacitação, pesquisa, extensão, cursos, palestras, seminários e eventos correlatos, buscando o aperfeiçoamento de servidores civis, como forma de promover o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades técnico-profissionais necessárias à melhoria do serviço público.

1.2. Esta parceria constitui uma estratégia que contribui para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à capacitação de servidores e auxílio legislativo, tendo por finalidade a melhoria nos procedimentos operacionais, bem como no aperfeiçoamento no processamento dos procedimentos disciplinares, compreendendo a educação continuada dos agentes do serviço público como ferramenta de promoção de consciência e de ações, objetivando a busca pelo aperfeiçoamento da disciplina, pela regularidade e eficácia dos serviços prestados à população, e pelo respeito ao cidadão e aos direitos humanos.

1.3. A cooperação consistirá na transferência de conhecimentos, ou outras atividades de interesse comum às partes, visando a formação de servidores, oportunizando e disponibilizando a utilização de técnicas e ferramentas avançadas com a finalidade de promover a melhoria da gestão e da legislação pertinente ao tema, bem como contribuindo sobremaneira para a excelência das atividades fins, em consonância com as Políticas do Governo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES

2.1. As partes signatárias, em parceria, devem iniciar o desenvolvimento das atividades pertinentes para concretizar o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

2.2. As ações da CGD ocorrerão por meio de participação nas capacitações e na formação dos profissionais, mediante cursos, palestras, aperfeiçoamento disciplinar, apoio / orientação legislativa, compartilhamento de instrutores e facilitadores.

2.3. As ações dos participes serão voltadas para a promoção da formação continuada dos servidores da Prefeitura Municipal de Caucaia, ou com base no planejamento de outros cursos que venham a ser desenvolvidos posteriormente e auxílio consultivo em alterações legislativas, em matérias da alçada da Secretaria de Segurança Pública Municipal correlatas.

2.4. A cooperação consistirá no intercâmbio de conhecimentos, visando a capacitação de servidores, por meio do aprimoramento de habilidades técnico-profissionais necessárias para uma atuação eficiente, bem como no compartilhamento de informações que interessem às finalidades do respectivo órgão, desde que não consistam em dados sensíveis ou protegidos por sigilo inerentes às funções.

2.5. As partes participarão em conjunto dos atos necessários ao planejamento e à execução do presente Termo, podendo ainda indicar os seus respectivos participantes para os cursos ou eventos que venham a ser realizados, relativos ao presente objeto.

2.6. Ficam os participes obrigados, nos termos da lei, a resguardar o sigilo dos documentos e das informações que receberem em decorrência do presente acordo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo tem como público-alvo os servidores públicos, no âmbito municipal, que desempenham suas atividades na Prefeitura de Caucaia.

## CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os participes designarão representantes que serão responsáveis pela coordenação institucional das atividades, bem como pela manutenção do perfeito e permanente intercâmbio de informações necessárias à implementação das atividades atinentes a este Termo de Cooperação Técnica.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo é celebrado a título gratuito e não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para a execução do presente Termo, por tratar-se de atividade regida pelo princípio da parceria/reciprocidade. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre entidades e outras, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com possibilidade de prorrogação, a ser formalizada por Termo Aditivo, nos moldes do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer das partes, mediante notificação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta dias), de uma a outra, restando para cada um, tão somente, a responsabilidade das obrigações em execução no período anterior à notificação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a alteração da natureza do objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou quaisquer dúvidas ao presente Termo de Cooperação Técnica serão resolvidos de comum acordo entre os envolvidos, por escrito, firmando-se Termo Aditivo sempre que conveniente e necessário.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser efetivada pela Controladoria-Geral de Disciplina, após a assinatura dos participes, sem encargos para os participantes e no prazo previsto em lei.

## CLÁUSULA NONA – DO FÓRUM

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Acordo, e as partes desde já renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e de acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, as partes firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 02 (dois) vias, de igual teor e forma.

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Vitor Pereira Valim  
PREFEITO DE CAUCAIA  
Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06286/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 14.09.2017, FRANCISCO MARTINS PONTES, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000677, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 11, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19.12.2003, com proventos mensais proporcionais a 93,06% no valor total de R\$ 2.031,83 (dois mil, trinta e um reais e oitenta e três), utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho/1994 e agosto/2017. TORNANDO SEMEFEITO o Ato datado de 06.02.2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.02.2018, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO MARTINS PONTES, matrícula nº 000677. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Apóstolo Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\*\* \*\*\*\*

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº50/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 50/2023, Processo Administrativo nº 02750/2023, no dia 20 de setembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 06/09/2023; Data de Abertura das Propostas: 20/09/2023, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/09/2023, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DESTE PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO  
Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\*\* \*\*\*\*

CORRIGENDA AO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº29/2020

No Diário Oficial nº 163, Série 3, Ano XV, página 115, do dia 29 de agosto de 2023, que publicou o Aviso de Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 29/2020, cujo objeto é SERVIÇO DE AGÊNCIA PROMOTORAS DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL, PERTINENTE A 01 (UM) PACOTE DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGÜÍSTICO, OFERECIDO PARA O ALUNO VENCEDOR DO CONCURSO “AO PÉ DA LETRA”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, ONDE SE LÊ: “[...] Processo Administrativo nº 10118/2020 [...]”; LEIA-SE: “[...] Processo Administrativo nº 10118/2019 [...]. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO  
Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

## OUTROS

**GRANJAS SÃO JOSÉ S.A. CNPJ 07.591.258/0001-59 NIRE 23300006623. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE GRANJA SÃO JOSÉ S/A, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA:** 25 (vinte e cinco) de julho de 2023, na sede da sociedade, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, CEP 62880-001, na cidade de Horizonte-CE, às 9h00min. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos Jornais “O Estado” edição de 14 de julho de 2023, pág.04; edição de 18 de julho de 2023, pág.13; e edição de 19 de julho, pág.06; No Diário Oficial do Estado edição de 14 de julho de 2023, pág 199; edição de 17 de julho 2023, pág. 196; e, edição de 18 de julho de 2023, pág.92. **PRESENÇA:** Acionista representando mais da metade do capital social, conforme assinatura apostada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Edgar Belchior Ximenes Júnior – Presidente; Maria Auxiliadora Barbosa de Freitas - Secretário ad hoc. **ORDEM DO DIA:** I) Antecipação do final do mandato da Diretoria, para eleição em caráter extraordinário da Diretoria para cumprir um mandato de três anos; ii) fixação da remuneração dos membros eleitos; e iii) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não votando os legalmente impedidos, foram aprovadas: 1) Instalada a assembleia, o Sr. Presidente, tomando a palavra, esclareceu aos presentes da necessidade da eleição dos membros da Diretoria em caráter extraordinário, tendo em vista se tratar de órgão indispensável à administração e gestão dos interesses sociais da Companhia, assim a necessidade de pronta e rápida eleição da Diretoria, de modo a que os negócios sociais da Sociedade não venham sofrer solução de continuidade. 2) Com o objetivo de antecipar o final do mandato para um novo período, os Diretores renunciam aos respectivos cargos, sendo reeleitos para um novo mandato pelo prazo de (03) três anos a se vencer em 25 de julho de 2026 ou por ocasião da AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício. Assim, foi aprovada por unanimidade de votos a reeleição da diretoria executiva da sociedade para o triênio 2023/2026 nas pessoas de: **DIRETOR PRESIDENTE** – EDGAR BELCHIOR XIMENES JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH 03499275708, DETRAN/CE, CPF 228.867.293-53, residente e domiciliado na Rua da Paz, Nº 81, Aptº 1100, Meireles, CEP 60.165-180, Fortaleza/CE; **DIRETOR VICE PRESIDENTE**: LUCAS BARREIRA XIMENES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CNH04918043509 DETRAN/CE, CPF043.826.643-90,residente e domiciliado na Rua Maria Tomásia, Nº 1429 Aptº 1702, Meireles, CEP 60150-170Fortaleza/CE; e **DIRETORA SUPERINTENDENTE**: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, CNH 03740479208 DETRAN/CE, CPF 468.266.533-20, residente e domiciliada na Rua da Paz, 81, aptº 1100, Meireles, CEP 60165-180, Fortaleza/CE. Os mandatos dos membros reeleitos terão duração de 3 (três) anos, e os mesmos serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse, de acordo com art.149 da Lei 6.404/76. 1) Os membros da Diretoria ora reeleitos e desde logo empossados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. 2) Ficam mantidos os valores de remuneração a título de pró-labore, ou seja: Diretor Presidente e Vice-Presidente R\$21.477,05 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos) e a Diretora Superintendente R\$10.738,53 (Dez mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). Os valores serão reajustados anualmente no mês de janeiro pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM (Fundação Getúlio Vargas). **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **CONSELHO FISCAL:** Não existe Conselho Fiscal permanente, nem foi instaurado no presente exercício. **LAVRATURA DA ATA:** Registrar que a presente Ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária para que fosse lavrada a presente Ata, que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da mesa conforme segue. **ASSINATURAS:** Acionista – Edgar Belchior Ximenes Junior; Diretores – Edgar Belchior Ximenes Junior, Lucas Barreira Ximenes e Ana Cristina Barreira Ximenes; Mesa – Edgar Belchior Ximenes Junior – Presidente; Maria Auxiliadora Barbosa de Freitas – Secretário ad hoc. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Edgar Belchior Ximenes Junior - Presidente; Maria Auxiliadora Barbosa de Freitas - Secretário ad hoc. JUCEC - Certifco registro sob o nº 6212192 em 26/07/2023 e protocolo 231278802 - 25/07/2023. Autenticação: A24944A0F28F3D4A1F115D74A4946342151B2A2. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.880-2 e o código de segurança F2xa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2023072701-TP.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2023072701-TP. ESTAVAM HABILITADAS AS EMPRESAS: 1. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.423.269/0001-55. 2. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.787.147/0001-27. 3. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP INSCRITA NO CNPJ: 03.147.269/0001-93. 4.REMÉC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP INSCRITA NO CNPJ: 25.078.864/0001-57. 5. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 41.332.445/0001-56. 6. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87. 7. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 23.103.016/0001-25. 8. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 38.160.389/0001-05. 9. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS IERELI INSCRITA NO CNPJ: 02.567.157/0001-29. 10. RM CLEMENTE CANDIDO INSCRITA NO CNPJ: 35.214.818/0001-91. 11. C V TOME SERVIÇOS ME INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42. 12. J L COSTA ESTEVAM – ME INSCRITA NO CNPJ: 32.216.752/0001-80. 13. FMS OLIVEIRA – ME INSCRITA NO CNPJ: 46.319.340/0001-80. 14. P H FERNANDES GUEDES IERELI – ME INSCRITA NO CNPJ: 10.206.387/0001-90. 15. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME INSCRITA NO CNPJ: 22.575.652/0001-97 E 16. V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 26.431.054/0001-03. FICARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: 1. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD A INSCRITA NO CNPJ: 03.077.025/0001-81, MOTIVO: APRESENTOU CRP DO RESPONSÁVEL VENCIDO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.3.4 – 4.3.4.1. E 2. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.633.615/0001-09, MOTIVO: APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL VENCIDA, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA 4.3.2 – 4.3.2.1 – D). A SENHORA PRESIDENTE COMUNICA QUE ABRE O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES VÁLIDA PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL DA EMPRESA CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.633.615/0001-09 POR SER COMPROVADAMENTE ME E ESTÁ QUALIFICADA PARA O GOZO DOS DIREITOS DO ART. 43 § 1º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A SRA. PRESIDENTE COMUNICA A TODOS QUE SERÁ PUBLICADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL O RESULTADO DE HABILITAÇÃO APRESENTADO, NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO USADOS PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO, BEM COMO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS), E QUE PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO SE INICIARÁ ENTÃO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PREVISTO NO ART. 109, I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM MANIFESTAREM RECURSO CONTRA O RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO FICARÁ A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 AS 08H00MIN. MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA – CE, 04 DE SETEMBRO DE 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2023-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Galeria Pluvial entre as Ruas Ana Moura Nogueira e Fausto Crispim no Bairro Pão de Açucar, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo De Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação Comunica aos Interessados o Resultado da Fase de Habilitação do Certame Supra Citado, Deu-se da seguinte forma: **Empresas Habilidades:** 01. REMC Construtora & Empreendimentos Eireli - ME - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57; 02. Itapajé Construção e Serviços Ltda - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; 03. Barbosa Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56; 04. G7 Construções e Serviços Eireli - CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99; 05. FF Empreendimentos e Serviços Ltda - CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25; 06. V. M. Locações e Serviços Eireli - ME - CNPJ Nº. 26.431.054/0001-03; 07. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 08. MV2 Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; **Empresas Inabilitadas:** 01. Margen Construções Ltda - CNPJ Nº 20.350.988/0001-26; 02. Construtora Exito Eireli - CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; 03. R M Clementino Candido - ME - CNPJ Nº. 35.214.818/0001-91; 04. S. N. dos Santos - ME - CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98; 05. Marea Locações e Serviços Eireli - CNPJ Nº. 10.923.326/0001-44; 06. Edifica Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05. A Comissão informa que a Ata completa da Sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “A” da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.02/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 2206.02/2023, com o seguinte objeto: **REFORMA PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO E CASA DO CIDADÃO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 7 ENGENHARIA E CONSULTORIA -CNPJ: 39.269.09/0001-12; ARAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ: 24.614.233/0001-42; ARCTRU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP - CNPJ: 22.575.652/0001-97; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 24.880.194/0001-25; DM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.803.450/0001-92; ECÓMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ Nº 35.142.735/0001-34; EMMY'S EDIFICAÇÕES EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 48.684.766/0001-69; GK ENGEHARIA LTDA -CNPJ: 45.022.575/0001-43; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 17.895.167/0001-60; LEXON SERVIÇOS E CONTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777.0001-20; LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 04.957.984/0001-54; MAREA LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.615.710/0001-75; QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - CNPJ: 33.650.363/0001-21; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 10.919.546/0001-52; T.C.S DA SILVA CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.787.147/0001-27; TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 45.037.701/0001 - 33; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; RM CLEMENTINO CANDIDO - ME - CNPJ: 35.214.818/0001-91 e CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - CNPJ Nº 10.633.615/0001-09. **EMPRESAS INABILITADAS:** MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55 e BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.574.575/0001-07. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituá a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** **Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-006/2023-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Pavimentação Externa do Cemitério Novo, Localizado às Margens da CE-138, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação do Certame Supra Citado, Deu-se da seguinte forma: **Empresas Habilidades:** 01. REMC Construtora & Empreendimentos Eireli - ME - CNPJ N.º 25.078.864/0001-57; 02. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ N.º 22.575.652/0001-97; 03. MV2 Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ N.º 38.284.700/0001-28; 04. Construtora Exito Eireli - CNPJ N.º 03.147.269/0001-93; 05. Rafael Andrade de Sousa Veículos - CNPJ N.º 37.658.271/0001-49; 06. Lexon Serviços e Construções Ltda - CNPJ N.º 07.191.777/0001-20; 07. S. N. Dos Santos - ME - CNPJ N.º 18.445.164/0001-98; 08. A F Oliveira da Silva- ME - CNPJ N.º 22.805.799/0001-26; 09. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - CNPJ N.º 63.551.378/0001-01; 10. Itapajé Construção e Serviços Ltda - CNPJ N.º 10.933.035/0001-37; 11. Barbosa Construções e Serviços Ltda - CNPJ N.º 41.332.445/0001-56; 12. G7 Construções e Serviços Eireli - CNPJ N.º 10.572.609/0001-99; 13. FF Empreendimentos e Serviços Ltda - CNPJ N.º 23.103.016/0001-25; 14. Marea Locações e Serviços Eireli - CNPJ N.º 10.923.326/0001-44; 15. V. M. Locações e Serviços Eireli - ME - CNPJ N.º 26.431.054/0001-03; 16. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli - CNPJ N.º 07.471.421/0001-40; 17. BMAG Serviços Ltda - CNPJ N.º 49.574.575/0001-07; 18. Edifica Construções e Serviços Ltda - CNPJ N.º 38.160.389/0001-05; 19. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP - CNPJ N.º 44.159.038/0001-87; 20. Klebio Landim de França Ltda - CNPJ N.º 35.848.539/0001-80; 21. D M da Silva Serviços e Construções Ltda - CNPJ N.º 23.834.621/0001-76. **Empresas Inabilitadas:** 01. Margen Construções Ltda - CNPJ N.º 20.350.988/0001-26, 02. R M Clementino Cândido - ME - CNPJ N.º 35.214.818/0001-91, 03. J. S. De Sousa - ME - CNPJ N.º 21.636.849/0001-26; 04. Ideal Construções e Serviços Ltda - CNPJ N.º 22.336.279/0001-11. A Comissão informa que a Ata completa da Sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “A” da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.04.13.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NAS LOCALIDADES: (BARROQUINHA DOS FIEIS, LEITÃO, CANADÁ E DISTRITO DE BITUPITÁ), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRQUINHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRATICITADO: EMPRESAS HABILITADAS: ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ:21.080.628/0001-14; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ:26.991.913/0001-00; 03. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:21.691.178/0001-04; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CNPJ:39.336.452/0001-84; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:44.997.219/0001-82; CONSERBAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.452.767/0001-54; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:09.060.561/0001-50; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:17.803.489/0001-32; SALALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:36.332.613/0001-73; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ:38.160.389/0001-05; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:22.346.772/0001-02; F J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:10.698.461/0001-33; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ:25.011.748/0001-10; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:07.544.576/0001-69; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:20.160.697/0001-75; EMPRESAS INABILITADAS: FRANCISCO ANDERSON LUCIO-ME, CNPJ: 29.648.829/0001-87; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ:47.145.561/0001-42, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.898.924/0001-00; EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ:38.160.389/0001-05; N LANDY BÔTO PORTELA, CNPJ 23.347.561/0001-67; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 24.959.960/0001-41; AVANTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 49.113.318/0001-04; S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27; A ÍNTegra da ATA ENCONTRA-SE NO site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.08.2023.01TP** - O Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé, através da CPI, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação e possível data de abertura dos envelopes de proposta de preço, referentes à Tomada de Preços nº 07.08.2023.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ITAPAJÉ/CE, COM INTUITO DE ASSESSORAR NA OBTENÇÃO DA REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE (A MAIOR) OU NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DOS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO A GESTÃO E ANÁLISE MENSAL DAS CONTAS DE ENERGIA DE TITULARIDADE DO SAAE, sendo: EMPRESA HABILITADA: HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ: 46.691.493/0001-54. Fica aberto o prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo disponibilizado aos licitantes participantes, a abertura dos envelopes de proposta de preço será dia 14 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Itapajé - CE, 04 de setembro de 2023, A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE. Paço do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Itapajé/CE 04 de setembro de 2023. Paulo Robson Mesquita do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Adiamento Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.24.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.08.24.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar serviço da construção da nova sede da Câmara Municipal de Solonópole/CE que seria a abertura para dia 13 de Setembro de 2023, às que às 08:00h foi adiada para dia 21 de Setembro de 2023, às que às 08:00h, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 104 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1671, no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópole-CE, 04 de Setembro de 2023. Maria Karina Pinheiro - Presidente da CPL.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 1008.41/2023-PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos (Órgão Gerenciador) e a empresa: POSTO JOÃO GALVINO LTDA, inscrita no CNPJ 03.684.033/0001-96, vencedora dos itens 1 e 2 com valor total de R\$ 4.566.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 1008.41/2023-PP/SRP. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecer a Frota de Veículos das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, Conforme Termo de Referência: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - "Pregão Presencial", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. DATA DE ASSINATURA: 05.09.2023. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses. SIGNATARIOS: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos (Órgão Gerenciador), Sr. Pádua Erickson Medeiros Carneiro e a empresa: POSTO JOÃO GALVINO LTDA. Santana do Acaraú/CE, 05 de setembro de 2023. **Secretaria de Urbanismo - Pádua Erickson Medeiros Carneiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.05.2023-SEINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços de gestão do parque de iluminação pública, compreendendo manutenção, ampliação, eficientização energética, elaboração de Projeto Executivo e Iluminação Cênica para Festividades junto ao Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Projeto Básico e anexos do Edital. **CONTRATADA: PROURBI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.964.420/0001-03; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/09/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.557.373,21 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da sua assinatura, com vigência de 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 15 451 1505 2.126 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. Manter a Gestão dos Serviços de Iluminação Pública no Município; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – Outros serviços Terceiros; **FONTE DE RECURSOS:** 1751000000.; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eudes Lucinio Moreira Lima. **Russas-CE, 01 de Setembro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/22 –** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato dos Aditivos aos Contratos resultantes do Pregão Presencial Nº GM-PP001/22, a saber: **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor atual", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "percentual", a seguir demonstrados: **ITEM – DESCRIÇÃO – UNID – VALOR ATUAL – VALOR ADITADO - (%) PERCENTE:** 1 - Gasolina comum – L – R\$ 6,14 – R\$ 6,49 - 5,70%; 2 - Diesel S10 – L – R\$ 5,60 – R\$ 6,99 - 24,90%. **SECRETARIAS PARTICIPANTES:** São as Unidades Administrativas Abaixo elencadas, **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** Os aditivos foram assinados em 16 de Agosto de 2023, tendo sua Vigência a partir desta data, até o dia 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA: POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP.** **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Wando Sousa Cavalcante Madeiro. **ASSINAM PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES:** Marcos Martins de Pinho; Geovana de Mouras Torres; Celi Regina Lima Bezerra Saraiva; Maria Dalila dos Santos; Maria Célia Franco do Nascimento. **Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão nº 033.23-PE-SEDUC.** Objeto: aquisição de uniformes para funcionários e alunos da Rede de Ensino Municipal de Ipueiras-Ce, junto da Secretaria de Educação do Município Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB Contratada(O): Maria Ivanilda Abreu Sampaio Contrato Nº: 20231457 Valor Total: R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.12365071.2.049 Manutenção das Ações do Ensino infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 71.060,00. Contratada(o): MF Produções e Locações Contrato Nº: 20231458 Valor Total: R\$ 213.968,25 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123610331.2.047 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental -30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 185.976,00, Exercício 2023 Atividade 0503.123660344.2.052 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos EJA -30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 27.992,25. Contratada(o): MF Produções e Locações Contrato Nº: 20231459 Valor Total: R\$ 26.948,50 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.121220137.2.029 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 26.948,50. Vigência: 29 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2023. **Ipueiras/CE, 29 de Agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Trairi – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.07.20.02-C.** Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria técnica permanente junto ao legislativo municipal, analisando, fazendo esclarecimentos e contribuindo com opinião técnica junto aos projetos de Lei enviados pelo poder executivo que tratem de matérias e demandas de maior conhecimento técnico nas áreas orçamentária, financeiras e de políticas públicas, incluído sempre que couber, a verificação da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA-LDO-LOA), junto à Câmara Municipal de Trairi/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Proposta de Preços, conforme a seguir: Classificação. 1º- Márcia Maria Alves de Sousa – ME, CNPJ sob o nº 20.157.781/0001-30, valor global R\$ 76.800,00; 2º- E.J. Assessoria e Controladoria Contábil LTDA, CNPJ sob nº 46.797.121/0001-07, valor global R\$ 82.800,00; 3º F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, CNPJ sob o nº 33.764.589/0001-53, valor global R\$ 84.000,00; 4º Condue Assessoria Contábil, CNPJ sob o nº 40.948.836/0001-37, valor global R\$ 90.000,00. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitu a Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Trairi/CE, 04 de setembro de 2023.** Francisco Fábio Rodrigues Sales – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Trairi – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.07.24.01-C.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na coleta de dados, digitação, acompanhamento e transmissão de informações junto ao SINCONF, mantendo a regularidade do poder legislativo junto ao site auxiliar de informações para transferências voluntárias - CAUC e acompanhamento mensal da gestão fiscal do Legislativo Municipal de Trairi/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Proposta de Preços, conforme a seguir: Classificação. 1º- Márcia Maria Alves de Sousa – ME, CNPJ sob o nº 20.157.781/0001-30, valor global R\$ 69.600,00; 2º- E.J. Assessoria e Controladoria Contábil LTDA, CNPJ sob o nº 46.797.121/0001-07, valor global R\$ 82.800,00; 3º F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, CNPJ sob o nº 33.764.589/0001-53, valor global R\$ 84.000,00; 4º Condue Assessoria Contábil, CNPJ sob o nº 40.948.836/0001-37, valor global R\$ 90.000,00. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitu a Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Trairi/CE, 04 de setembro de 2023.** Francisco Fábio Rodrigues Sales – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2023.08.22.1.** O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços nº 2023.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Cariús/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Justificativa: com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como, considerando as modificações que deverão ser realizadas nos Projetos Básicos de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem na referida Cidade. Resolve revogar, com esteio de prudência, haja vista que, um novo levantamento e revisão nesses projetos se fazem necessários, para evitar prejuízos futuros ao Consórcio, assim como aos participantes que pretendem participar do futuro certame. **Iguatu/CE, 04 de setembro de 2023.** José Adil Vieira Junior – Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.



**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2023.08.23.2.** O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços nº 2023.08.23.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Saboeiro/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Justificativa: com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como, considerando as modificações que deverão ser realizadas nos Projetos Básicos de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem na referida Cidade. Resolve Revogar, com esteio de prudência, haja vista que, um novo levantamento e revisão nesses projetos se fazem necessários, para evitar prejuízos futuros ao Consórcio, assim como aos participantes que pretendem participar do futuro certame. **Iguatu/CE, 04 de setembro de 2023. José Adil Vieira Junior – Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2023.08.22.2.** O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços nº 2023.08.22.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Quixelô/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Justificativa: com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como, considerando as modificações que deverão ser realizadas nos Projetos Básicos de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem na referida cidade. Resolve Revogar, com esteio de prudência, haja vista que, um novo levantamento e revisão nesses projetos se fazem necessários, para evitar prejuízos futuros ao Consórcio, assim como aos participantes que pretendem participar do futuro certame. **Iguatu/CE, 04 de setembro de 2023. José Adil Vieira Junior – Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2023.08.23.1.** O Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços nº 2023.08.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Iguatu/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Justificativa: com fundamento legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como, considerando as modificações que deverão ser realizadas nos Projetos Básicos de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem na referida cidade. Resolve Revogar, com esteio de prudência, haja vista que, um novo levantamento e revisão nesses projetos se fazem necessários, para evitar prejuízos futuros ao Consórcio, assim como aos participantes que pretendem participar do futuro certame. **Iguatu/CE, 04 de setembro de 2023. José Adil Vieira Junior – Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual Nº 01.30082023-CPSMQ - Pregão Eletrônico Nº SRP2022/010-PE.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de Materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Policlínica de Quixadá Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, inscrita sob nº CNPJ: 22.523.994/0001-63, vencedora do Lote 03, no Valor de R\$ 5.606,00 (cinco mil, seiscentos e seis reais). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.001 – gerenciamento Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; Elemento de Despesa: 4.490.52.00 Equipamento e Material Permanente, consignados no Orçamento Próprio para o Exercício Financeiro de 2023, com recursos Próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Francisco Denilson Freitas de Oliveira. **Quixadá-Ce, 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 180/2023, Adjudica e a Secretaria de Assistência Social e Trabalho Homologa o Pregão Eletrônico Nº 032.23-PE-FMAS. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras-CE, para as empresas Profissa Distribuidora LTDA CNPJ: 20.365.863/0001-70. Itens: 01 e 02 com valor global de R\$ 37.605,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais), Werbenia Amed da Silva EPP CNPJ: 07.405.331/0001-50. Itens: 03 e 06 com o valor global de R\$ 19.155,44 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), F. Denilson F. de Oliveira EIRELI CNPJ: 22.523.994/0001-63. Item: 04 com o valor global de R\$ 4.459,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), LRF Distribuidora LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27. Itens: 05, 07 e 08 com valor global de R\$ 9.804,35 (nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), GO Atacadista CNPJ: 44.060.520/0001-65. Itens: 09 e 10 com o valor global de R\$ 11.551,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), Item fracassado: 11. **Ipueiras/CE, 31 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Chamamento Público.** O Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE. A documentação deverá ser entregue até às 09h00min do dia 20 de setembro de 2023, na sala de reuniões da CPL, no prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n - Centro, a contar da data desta publicação. Esclarecimentos: liciaria2017@outlook.com, **04 de setembro de 2023. Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Rerratificação - Chamada Pública Nº CT-CH001/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Edital do Chamada Pública Nº CT-CH001/2023, cujo objeto é o Chamamento Público para a seleção de organização social para administração gerencial, operacionalização, execução de ações e serviços de áudio visual, bem como o desenvolvimento do programa alusivo a Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, o fomento na formação nos campos culturais e de projetos a ele vinculados no âmbito do Município de Independência/CE, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: onde LÊ-se: 3.2. (...), os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 07:30 horas do dia 19 de Setembro de 2023; Leia-se: 3.2. (...), os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 09:30 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Desta forma, fica o horário de abertura dos envelopes retificado conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Independência/CE, 04 de setembro de 2023. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.07.24.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.24.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilida as Licitantes F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP e Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME e Inabilitada a Licitante R P Construções & Locações LTDA; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA e N. S. S Engenharia LTDA, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços construção de ambiente de recreação anexo a CEI José Maria Parente Viana, Bairro Rodagem do Lago no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 04 de setembro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.07.24.002.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.24.002, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilidada as Licitantes F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP e Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME e Inabilitada a Licitante R P Contruções & Locações LTDA; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA e N. S. S Engenharia LTDA, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços reforma e requalificação da praça do CEI José Maria Parente Viana, Bairro Rodagem do Lago no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 04 de setembro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2808.01/2023-04, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Cedro – Ceará, 04 de setembro de 2023. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços o nº 009/2023 – PMC cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESA COM PROPOSTA CLASSIFICADA:** BC Presentes Ltda, vencedora de todos os itens ou seja do 01 ao 83. **É o RESULTADO.** fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 01 de setembro de 2023. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.02.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Company Serviços, Comercio E Representações Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.294.531/0001-28, classificado junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 04 de setembro de 2023. Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 020/2023-SESA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: Tomada De Preços Nº TP 020/2023-SESA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Reforma E Revitalização Do Prédio Onde Funciona O Posto De Saúde E Anexo Na Localidade De Alegre No Município De Guaraciaba Do Norte/Ce. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: PL Construções E Serviços Eireli – CNPJ Nº 33.056.057/0001-61 – Valor Global R\$ 128.024,59 (cento e vinte e oito mil vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 04/09/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Ana Máira Ximenes Oliveira. **Guaraciaba do Norte - CE, 01/09/2023. Ana Máira Ximenes Oliveira - Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada De Preços Nº. 032/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Galeria da Mandioca no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 21/09/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/llicitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/llicitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba Do Norte - CE, 04/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Canindé por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.007/2023-PE SRP, para Registro de Preços, tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos destinados a Câmara Municipal de Canindé/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), iniciando o acolhimento das propostas no dia 05 de setembro de 2023 às 17:00h, a abertura das propostas de preços será no 19 de setembro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://cmcaninde.ce.gov.br>. **Canindé/CE, 04 de setembro de 2023. Jonnás Matheus Thabosa Gonçalves – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.032/2023-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 10 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global por Lote, tombada sob o nº 10.032/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem e pavimentação de ruas nos Bairros Luzardo Viana – Lote I; Mucunã – Lote II; Parque Tijuca – Lote III e Jari – Lote IV, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL. Maracanaú - Ceará, em 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0122023TPINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa para execução de 04 (quatro) letreiros, praça de Iracema, praça da Igrejinha, praça da Rodoviária e Parque Turístico da Bica de Ipu – CE - **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1 - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - 1<sup>a</sup> colocada no Valor de R\$ 111.490,78 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos). 2 - SOLIMAR JOSÉ DE LIMA ME - 2<sup>a</sup> colocada no Valor de R\$ 111.934,24 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos). 3 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 3<sup>a</sup> colocada no Valor de R\$ 112.508,28 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1 - Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; 2 - Lexon Serviços & Construtora Ltda; 3 - Fortalece Construtora Eireli, 4 - Millennium Serviços Ltda. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação. A Comissão. Ipu-CE, 01 de Setembro de 2023. **Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PERP/290823.01/SAF – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro – CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira- CE; <https://bll.org.br>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 19/09/2023 – Horário: 09H00M – Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152023PEFME** – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 20 de Setembro de 2023, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0152023PEFME, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 5 GBPS de link dedicado de internet via fibra óptica com suporte técnico e todo equipamento necessário para atender as necessidades de diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu. Entrega das Propostas: a partir desta data, Abertura das Propostas: 20 de Setembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) no Site: <https://bnccompras.com>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sitio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu-CE. Ipu-CE, 04 de Setembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA HABILITADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022023TPFIN – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de estruturação e implantação de cadastro técnico municipal, constando de elaboração e atualização do banco de dados imobiliário urbano, elaboração de plantas com georreferenciamento do perímetro urbano e elaboração de nova planta genérica de valores imobiliário, objetivando a modernização da gestão tributária do Município de Ipu/CE. **EMPRESA COM PROPOSTA CLASSIFICADA: 1 - TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA** - 1ª colocada com o **VALOR de R\$ 351.465,00** (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na Sala da Comissão de Licitação. A Comissão. Ipu-CE, 01 de Setembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SESA** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 015/2023 SESA, cujo Objeto é a Aquisição de 04 (quatro) veículos 0km para as Unidades de Saúde da Família de Crateús, conforme Termos da Emenda Parlamentar Proposta Nº 11341.165000/1200-04, junto a Secretaria da Saúde do Município Crateús – CE., sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 06 de Setembro de 2023 até 19 de Setembro de 2023, às 07h30min (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](https://bll.org.br). Abertura das Propostas: 19 de Setembro de 2023, às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 19 de Setembro de 2023. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações, Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site: [www.bll.org.br](https://www.bll.org.br). Crateús-CE, 04 de Setembro de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2023, sessão pública marcada para o dia 06 de Outubro de 2023, às 09h, cujo Objeto é a Contratação para execução dos serviços de ampliação e modernização da rede de iluminação pública, visando eficientização e garantia do funcionamento e gerenciamento (operação e manutenção) completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Granja/CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 05 de Setembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.04.09.2023-SEMUS** – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.04.09.2023-SEMUS, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde tipo veículo furgão, original de fábrica, 0 km, combustível a diesel, adaptada para ambulância tipo “a” simples remoção furgão, com capacidade volumétrica não inferior a 07 metros cúbicos, destinada ao transporte de usuários do Sistema de Saúde do Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 20 de Setembro de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). Russas-CE, 04 de Setembro de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.002 – GM** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 28, Bairro Centro, em Aiuba(CE), torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.002 - GM, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição torner para reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e recarga de toner, para atender as demandas de manutenção de equipamentos de informática do Município de Aiuba. Que se realizará às 08h do dia 19 de Setembro de 2023. O Referido Edital está disponível gratuitamente no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no endereço acima. Aiuba-CE, 04 de Setembro de 2023. Joana Benício Leitão – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.01.001 – GM** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 28, Bairro Centro, em Aiuba-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2023.09.01.001 - GM, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos, retíficos e elétrico, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos do Município de Aiuba. Que se realizará às 09h15min do dia 18 de Setembro de 2023. O Referido Edital está disponível gratuitamente no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no endereço acima. Aiuba-CE, 04 de Setembro de 2023. Joana Benício Leitão – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Revalidação de Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2508.01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA MURIÇOCAS RIO GROAIRAS – ESTRADAS FLAMENGO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE.** Conforme art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas participantes e declaradas habilitadas se manifestem quanto a concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br) ou protocolada junto ao setor de licitações municipal de Groaíras, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Caso as empresas participantes e declaradas habilitadas não se manifestem quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a comissão de licitação interpretará como desistência das mesmas. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/Ce, 04 de setembro de 2023. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE – Aviso de Licitação** – O Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2023-TP/CONSERCE**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de serviços de advocacia, consultoria e assessoria jurídica, para atender as necessidades do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, com data de abertura para o dia **21 de setembro de 2023, às 09h00min** na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: [conserce.ce.gov.br](http://conserce.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Quixadá-CE, 04 de setembro de 2023. **RENATA FONTES CAVALCANTE** - Superintendente do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE – Aviso de Licitação** – O Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023-TP/CONSERCE**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentaria, financeira e patrimonial elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, atender as necessidades do o Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, com data de abertura para o dia **21 de setembro de 2023, às 14h00min** na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: [conserce.ce.gov.br](http://conserce.ce.gov.br). Quixadá-CE, 04 de setembro de 2023. **RENATA FONTES CAVALCANTE** - Superintendente do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de outubro de 2023, às 09:00, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CEARÁ. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h30min no endereço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA à Av. da Independência, 134 – Centro – CEP: 62.750 – 000 e no endereço eletrônico [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) - Araciaba - Ceará, 01 de Setembro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CMJN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COQUETEL, ORNAMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS PLÁSTICAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 10h00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NOS DIAS ÚTEIS, NA RUA MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE-CE, OU ATRAVÉS DO SITE [WWW.BLLCOMPRA.COM](http://WWW.BLLCOMPRA.COM) E AINDA [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/). JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04.09.2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.02/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.02/2023**, com o seguinte objeto: ADEQUAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa NX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.782.002/0001-39, com o valor global de R\$ 242.814,26 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro e no e-mail: [licitabaturite2023@gmail.com](mailto:licitabaturite2023@gmail.com), no horário de 8h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2023**, com o seguinte objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO CANDEIA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.501.094/0001-58, com o valor global de R\$ 190.539,66 (cento e noventa mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro e no e-mail: [licitabaturite2023@gmail.com](mailto:licitabaturite2023@gmail.com), no horário de 8h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Prosseguimento – Fase de Habilitação – Concorrência nº 2022.11.22.1.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Comissão Permanente de Licitação, a 4ª (quarta) sessão voltada para o recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação das licitantes classificadas, sendo elas: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA e MULATO COMUNICAÇÃO LTDA. A antedita sessão ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas. As empresas supracitadas ficam desde já notificadas a comparecerem a sessão com os seus invólucros nº 5 (Documentos de Habilitação), devidamente lacrados, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como pela cláusula editalícia nº 9, sob pena de desclassificação/inabilitação no caso do não atendimento a esta convocação. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2023 - SESA.** Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Raimundo Paiva Diógenes, localizada no Centro, deste Município, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21 de setembro de 2023 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a licitação do objeto acima citado. **A Comissão**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 01.09.2023/02 - Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.29.1.** Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Auge Music Promoções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor conhecido como “Núzio Medeiros”, a se realizar durante as festividades alusivas aos 67 anos de Emancipação Política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 40.000,00. Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Data do Show: 15 de setembro de 2023, com duração mínima de 1h40min. Signatários: Francisca Isabela Pinheiro da Silva e Leonardo Martins de Medeiros. Umari/CE, 01 de setembro de 2023.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.01-PE-SDS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.01-PE-SDS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 20 de setembro de 2023 às 09 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de setembro de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 20 de setembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 04 de setembro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Errata.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, torna público a Errata do Resultado da Habilidaçāo da Tomada de Preços nº 2023.07.17.01, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de recuperação de estradas vicinais da localidade de Queimadas e Região, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, publicado no dia 29/08/2023 no D.O.M e no dia 30/08/2023 nos seguintes meios: D.O.U, D.O.E-CE; e Jornal O Povo. Onde se lê: Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 07/03/2022, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Leia-se: Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 29/09/2023, às 15:00 horas. **São Benedito/CE em 04/09/2023. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura das Propostas.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento da sessão de abertura das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2023.03.14.01CP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, visando à aquisição e instalação de equipamentos para ordenação luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública, cadastro georreferenciado, eficiençāo energética, ampliação, manutenção, com fornecimento integral de material e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, às 09:00hrs (nove horas) do dia 13 de setembro de 2023, na Sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 04 de setembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Tomada de Preço Nº 01.013/2023 - TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, do licitante habilitado da Tomada de Preço, “Tipo Técnica e Preços” Nº 01.013/2023 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realizar, organizar e executar processo contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município, será realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 14:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro, Pacatuba, Ceará. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão de 08h00 às 12h00min. **Iara Lopes de Aquino – Presidente da Comissão. Pacatuba - Ceará, 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado da Fase de Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 05.004/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Tomada de Preços Nº 05.004/2023-TP, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Alto Fechado, em Pacatuba - CE: Propostas Desclassificadas: GK Engenharia LTDA, Multiplio Hold LTDA, Unnite Service LTDA e Enercon Construtora e Serviços LTDA. Propostas Classificadas: RM Clemente Cândido – ME (JG Construtora), Luck Construções e Serviços LTDA – ME, LS Serviços de Construções LTDA e Clezinaldo S de Almeida Construções EPP. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço a empresa: Luck Construções e Serviços LTDA – ME, com o valor global para o Lote Único de R\$ 187.243,23 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, disponíveis no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no Setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-Ce, 01 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Potiretama - Decreto Legislativo Nº 02, de 1º de Setembro de 2023.** Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 134/2023, emitido pelo Egriego Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 08722/2020-4, que considerou regulares, com ressalvas, as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao Exercício Financeiro de 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Potiretama. Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egriego Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 08722/2020-4, que aprovou com ressalvas as contas de governo apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito à época, Sr. José Eudes da Silva. Parágrafo único. A aprovação do parecer prévio, nos termos do caput deste artigo, implica na aprovação das contas de Governo referente ao exercício financeiro de 2019. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Potiretama, ao 1º de do mês de setembro do ano de 2023. **Cleverlandio Pereira Bezerra - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0708.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 19/09/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0708.1/2023, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviço de fornecimento de internet destinados as Diversas Secretarias do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e <https://bncompras.com/Home/Login>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 04 de setembro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 03.011/2023-PERP.** Objeto: Registro de Preços para utilização em eventuais e futuras aquisição de material de apoio pedagógico, destinados à melhoria da aprendizagem dos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 20 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba-Ce, 04 de setembro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Adiamento.** A Equipe de Apoio da Prefeitura de Jaguaruana – Ce, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico nº 2023.07.20.01-PERP, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível veicular para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jaguaruana - Ce, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 30 de agosto de 2023, às 09:30h, restou-se Adiada para o dia 20 de setembro de 2023, às 09:00h, uma vez que existirão correções no Termo de Referência, que influenciarão na elaboração das propostas, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/1993. **Jaguaruana/Ce, 04 de setembro de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Ceqip Importação e Comercio Ltda R\$ 1.920.000,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ônibus, destinado a tender as necessidades da Secretaria. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 2023.08.07.001-SESA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina pela Contratada: Edmar da Costa Feitosa Carvalho. Data da Assinatura: 18/08/2023.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Pregão Eletrônico N° PE 02/2023-ASTT.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 02/2023 – ASTT, ID nº 1018148, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento e EPI's para atender as necessidades da ASTT-Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 20/09/2023. Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 20/09/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico N° 01/2023-SEGAF.** Comunica aos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEGAF – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, instalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais sob demanda, destinados a atender as Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 04 de setembro de 2023. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 3008.01/2023-SRP.** JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de ar condicionado para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08:59h do dia 19 de setembro de 2023. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.consorciodesaudemaracanau.com.br](http://www.consorciodesaudemaracanau.com.br) a partir da data dessa publicação. Juliana Barbosa do Nascimento - Pregoeira – Maracanaú-CE, 04 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.** **Modalidade:** Tomada de Preços N° TP-001/2023-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Urbanização da Avenida Principal do Bairro Tibolo, Localizado na Sede do Município, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, deste Município, Conforme Projetos (Peças Gráficas), Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais e Memorial de Cálculo, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação Comunica aos Interessados que após término do prazo Recursal da Fase de Habilitação, ocasião que, nenhuma Empresa manifestou interposição recurso; A abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas **Dar-se-à no dia 11 de setembro de 2023 às 15:00 horas** (Horário Local). A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.** **Modalidade:** Tomada de Preços N° TP-012/2023-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Requalificação e Ampliação da Praça no Distrito do Castanhão, Zona Rural do Município, em Consonância com o MAPP N° 1128, de Responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, deste Município. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo Recursal da Fase de Habilitação, ocasião que, nenhuma Empresa manifestou interposição recurso; A abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas **Dar-se-à no dia 06 de setembro de 2023 às 15:00 horas** (Horário Local). A Comissão.



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Revogação – Tomada de Preços nº 2023.08.22.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica Revogado o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da Câmara Municipal de Milagres/CE, nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Francisco Almir Braga, s/n, Centro, Milagres/CE. Ainda, através do e-mail: [camaramilagres1708@gmail.com](mailto:camaramilagres1708@gmail.com) ou fone (88) 3553-1480. **Milagres/CE, 04 de setembro de 2023. Ozório Alves Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Milagres – Ceará.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 25.08.2023/01, referente à Processo Administrativo nº 2023.08.18.1 (Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2023.01.06.01/2023-SRP, originária do Pregão N° 2023.01.06.01-SRP - Secretaria Municipal de Cultura de Baixio/CE).** Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa X7E Empreendimento LTDA. Objeto: contratação da prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas, destinados a diversos eventos culturais e festivos a serem realizados no Município de Umari/CE. Valor Total: R\$ 308.721,00. Prazo de Execução: 12 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Francisca Isabelli Pinheiro da Silva e Caio Lincoln Almeida de Oliveira. **Umari/CE, 25 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Adiamento.** A Equipe de Apoio da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico nº 2023.08.01.01-PE, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaguaruana/CE, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 06 de setembro de 2023, às 09:30h, restou-se adiada para o dia 21 de setembro de 2023, às 09:00h, uma vez que existirão correções no Termo de Referência, que influenciarão na elaboração das propostas, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/1993. **Jaguaruana/CE, 04 de Setembro de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência.** Esta Instituição torna público o resultado da fase de habilitação referente ao processo licitatório Tomada de Preços N° 001/2023, cujo objeto é a reforma da Câmara Municipal de Independência-CE. Empresas Habilitadas: 01. Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.615.710/0001- 75; 02. G. A. Rabelo Juniro ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 03. A B Engenharia LTDA, CNPJ nº 13.490.136/0001-79; 04. Clezinaldo Construções LTDA, CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Empresas Inabilitadas: 05. Construções Venix LTDA, CNPJ nº 38.261.987/0001-70, descumpriu item 4.2.1.1 e 06. Nogna LTDA descumpriu item 4.2.4.5. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Tomada de Preço N° 2023.09.04.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de setembro de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, com fins a reforma do Canteiro Central da Avenida Antonio Ricardo no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/CE). **Aurora/Ce, 04 de Setembro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 411/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2023 - Ata de Registro nº 001.2023.004.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Claudio Santos - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Maranguape. Vigência: agosto a dezembro de 2023. Valor: R\$ 1.446,50. Data da assinatura: 21/08/2023. Signatários: Paulo Henrique Cassiano e José Valber Menezes dos Santos- Presidente da CMMPe.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.005/2023 – PP.** A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da capacitação sobre a nova Lei de Licitações, a sessão do Pregão Presencial Nº 10.005/2023 - PP marcada para o próximo dia 15 de setembro de 2023 às 10h00min, fica adiada para o dia 21 de setembro de 2023 às 10h00min. O edital encontra-se disponível na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro CEP: 62.420-000 – Chaval/CE no horário de 07h00min às 14h00min e no site eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval-CE, 04 de setembro de 2023.** **Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.09.04.01-SPT – Tipo: Menor Preço – Global.** Data Limite para Entrega dos Envelopes: 21 de setembro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de passagens molhadas nas Localidades do Garrote, Capuan e Malhada do Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Patrimônio e Transporte. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 04 de setembro de 2023.** **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 1505.01-23-TP.** O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Milhã/CE. A CPL decidiu que a empresa A T L Construcoes e Servicos LTDA, apresentou o valor total de R\$ 1.855.544,90 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) sido declarada vencedora do certame. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que até o dia 20 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo propostas para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3108.01/2023-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) cujo objeto é a aquisição de fardamentos e materiais, destinados aos agentes de Endemias do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 04 de setembro de 2023.** **Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Alteração 02 de Edital de Licitação Concorrência Pública nº 0007250123-CPRP. O Ordenador da Secretaria de Desen. Urbano e Infraestrutura, faz saber a todos, o termo de adendo ao edital, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades junto às unidades administrativas do município, em virtude da alteração do itens 4.2.3.1.2.2 e 4.2.4.1. A nova data e horário de abertura será dia 06/10/2023, às 09h. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no Edital. Antônio Clidenor Genuino de Medeiros.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Tomada de Preços nº 021/2023-SEINFRA.** A Comissão de Licitação do município de Guaraciaba do Norte-CE, por intermédio de seu Presidente, informa que houve Retificação da Publicação do Julgamento de Habilitação da Licitação Tomada de Preços nº 021/2023-SEINFRA, que circulou no dia 30/08/2023. Onde constou: em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 11/09/2023 às 08h30m; Passa a constar: em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 12/09/2023 às 14h30m. Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 04/09/2023.** **Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0409.01/2023, que será realizado no dia 21 de Setembro de 2023, às 08h30min (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo objeto é a aquisição de leite em pó para alimentação escolar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 04 de Setembro de 2023.** **Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0409.02/2023, que será realizado no dia 21 de Setembro de 2023, às 14h00min (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais para manutenção de ar-condicionado para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 04 de Setembro de 2023.** **Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 180/2023, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 033.23-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de uniformes para funcionários e alunos da Rede de Ensino Municipal de Ipueiras-Ce, junto da Secretaria de Educação do Município, para as empresas Maria Ivanilda Abreu Sampaio CNPJ: 21.810.730/0001-28. Itens: 01 e 02 com o valor global de R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais) e MF Produções e Locações CNPJ: 26.722.490/0001-23. Itens: 03,04,05,06 e 07 com valor global de R\$ 240.916,75 (duzentos e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). **Ipueiras/CE, 29 de Agosto de 2023.** **Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023-SEAG/SRP, cujo objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de trator agrícola e máquinas pesadas, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 20 de setembro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação de propostas às 08:30h, disputa de lances das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.30.23. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.05.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILME PARA MAMOGRAFIA LASER DVM 25X30. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.383.168/0001-17, representada por Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Valor Global: R\$ 61.845,70 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 31 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Tomada de Preços Nº 003/2023-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 003/2023-TP a se realizar no dia 06/09/2023, às 9:00 AM, na Sala da CPL, no endereço Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 408/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2023 - Ata de Registro nº 001.2023.001.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Suprimax Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Maranguape. Vigência: agosto a dezembro de 2023. Valor: R\$ 5.146,10. Data da assinatura: 21/08/2023. Signatários: Frank Erico Tavares Pereira e José Valber Menezes dos Santos- Presidente da CMMPe.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 409/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2023 - Ata de Registro nº 001.2023.002.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Imperial Comercio Varejista de Produtos em Geral LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Maranguape. Vigência: agosto a dezembro de 2023. Valor: R\$ 3.633,50. Data da assinatura: 21/08/2023. Signatários: Jackson Gomes de Castro e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 410/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2023 - Ata de Registro nº 001.2023.003.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza – ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Maranguape. Vigência: agosto a dezembro de 2023. Valor: R\$ 3.522,25. Data da assinatura: 21/08/2023. Signatários: José Juarez Soares Filho e José Valber Menezes dos Santos- Presidente da CMMPe.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Cequip Importação e Comercio Ltda. Pelo valor de: R\$ 960.000,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ônibus, destinado a tender as necessidades da Secretaria. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 2023.08.07.001-SESA. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 02.17.10.302.1003.2.011. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assinam pelas Contratadas: Edmar da Costa Feitosa Carvalho. Data da Assinatura: 25/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Convocação para Continuação de Sessão.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público a Sessão de Continuação do Pregão Eletrônico Nº 15.06.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-CE. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão para o item 02, que será no dia 06/09/2023, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail: prego.taua@gmail.com. **Tauá-CE, 04 de setembro de 2023. Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.08.24.1-TP.** Abertura: 10 de outubro de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Horizonte/Ce, conforme detalhes técnicos constantes do Projeto básico/Termo de Referência e Edital. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adendo ao Edital de Licitação.** A Presidente da CPL comunica aos interessados o Adendo ao Edital da Licitação Concorrência nº CP 01/2023-SEINFRA, cujo objeto: contratação dos serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos sólidos dos serviços de Saúde, ficando adiada a abertura para o próximo dia 06 de outubro de 2023, permanecendo os mesmos horários. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ , https://www.vicosace.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 19 de setembro de 2023, às 9h00min, através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 017/2023.02, cujo objeto é a aquisição de impressora, duplicador e auto transformador para as Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama, 04 de setembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando Chamada Pública nº 14.004/2023-CP, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, junto a Secretaria de Administração. Os documentos deverão ser entregues até às 14:00hs do dia 19 de setembro de 2023. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e https://www.pacatuba.ce.gov.br/licitacao.php. **Iara Lopes de Aquino. Pacatuba-Ce, 31 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Aditivo nº 407/2023.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Fox Service LTDA. Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato Originário sob o nº 392/2023, fica alterado o nome empresarial para Fox Service LTDA e sócio administrador conforme requerimento de empresário. Data da assinatura: 18/08/2023, Signatários: Jerfferson Andrade de Souza e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**